

8º Relatório Técnico Semestral

**Projeto de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade em cinco
Unidades de Conservação Federais Costeiras e Estuarinas dos Estados do Rio
de Janeiro e São Paulo**



Período do Relatório:

01/12/2020 a 31/05/2021

Identificação do Projeto

Projeto de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade em cinco Unidades de Conservação Federais Costeiras e Estuarinas dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo	
Instituição responsável:	Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
Termo de Execução do TAC nº	CW 1551085
Localização do Projeto:	Estados do Rio de Janeiro e São Paulo
Objetivo geral:	Promover a conservação da biodiversidade na zona costeira e marinha dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, bem como o uso sustentável dos recursos pesqueiros como estratégia de longo prazo para contribuir para a sustentabilidade ambiental, social e econômica da atividade, por meio do fortalecimento e apoio a conservação e uso sustentável da biodiversidade em cinco Unidades de Conservação Federais costeiras e estuarinas do estado do Rio de Janeiro e São Paulo.
Público-alvo:	Unidades de Conservação (UCs) e seu público diverso, como comunidade escolar, visitantes, moradores das áreas de entorno das UCs e municípios circunvizinhos, prefeituras, organizações não governamentais locais e instituições que desenvolvam ações relacionadas aos objetivos deste Projeto, pescadores e demais atores envolvidos.
Valor investido no período:	R\$ 374.590,27
Elaboração do Relatório	Ana Helena Bevilacqua; Renan Alves Conceição; Bruno Bernardo Ramos - apoioauc@funbio.org.br

Objetivo específico, meta e indicadores de efetividade do Projeto

Objetivo específico	Meta	Indicadores
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Realização de atividades que visem à consolidação e/ou implantação de cinco UCs costeiras e estuarinas nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Garantir a efetiva proteção de amostras representativas de ecossistemas costeiros e marinhos no estado do Rio de Janeiro através da consolidação/implantação de cinco UCs. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano de Manejo elaborado; ▪ Equipamentos adquiridos; ▪ Obras e estruturação finalizadas; ▪ Consultorias contratadas e finalizadas.

1. Sumário executivo

O presente relatório consolida as atividades realizadas entre dezembro de 2020 a maio de 2021 do Projeto de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade em cinco Unidades de Conservação (UCs) Federais Costeiras e Estuarinas dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, objeto do Termo de Execução do TAC nº CW 1551085, assinado pela Chevron Brasil Upstream Frade Ltda. (Chevron) e pelo o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) em 01 de abril de 2017.

O Projeto de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade em cinco Unidades de Conservação Federais Costeiras e Estuarinas dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo é fruto de um apoio que visa atender parte das obrigações de natureza compensatória no âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado em 13 de setembro de 2013 entre a Chevron Brasil Upstream Frade LTDA e o Ministério Público Federal. O TAC determinou o valor total de R\$ 95.160.000,00 (noventa e cinco milhões cento e sessenta mil reais) para a execução de medidas compensatórias com os seguintes objetivos principais: (i) conservação da biodiversidade no litoral; (ii) uso sustentável dos recursos pesqueiros, o fortalecimento da pesca artesanal; e (iii) educação ambiental. Em 26 de março de 2019 a empresa Petrorio O&G Exploração e Produção de Petróleo LTDA (Petrorio) passou a ser a operadora do Campo de Frade e a responder pelos ativos do TAC.

Aliado a isso, o Termo de Execução CW 1551085 visa fortalecer cinco Unidades de Conservação (UCs) Federais, na zona costeira e marinha dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, são elas: (i) Área de Proteção Ambiental de Cairucu, localizado na Baía da Ilha Grande, mais especificamente no município de Paraty; (ii) Estação Ecológica da Guanabara, situada em Guapimirim, São Gonçalo e Itaboraí; (iii) Estação Ecológica Tupinambás, em São Sebastião e Ubatuba; (iv) Monumento Natural das Ilhas Cagarras, no Rio de Janeiro e (v) Parque Nacional da Serra da Bocaina, abrangendo Paraty, Angra dos Reis, no estado do Rio de Janeiro e São José do Barreiro, Ubatuba, Cunha e Areias, no estado de São Paulo.

Para que as UCs possam cumprir efetivamente seu papel como um dos principais instrumentos de políticas públicas relacionadas à proteção da biodiversidade, devem receber investimentos em infraestrutura, pesquisa e em sua manutenção. Por isso, esse projeto propõe a estruturação de UCs que tenham sido criadas com o intuito de proteger e conservar ecossistemas costeiros e marinhos no estado do Rio de Janeiro e norte do estado de São Paulo, o que inclui ações como a elaboração do Plano de Manejo, fortalecimento organizacional e capacitação de pescadores artesanais locais, sinalização de UC, bem como estrutura de visitação e seu funcionamento orgânico.

A primeira parcela do recurso total previsto, no valor de R\$ 2.497.500,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), foi depositada pela Chevron em favor do FUNBIO em 21 de junho de 2017. A segunda, no mesmo valor de R\$ 2.497.500,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), em 22 de dezembro de 2017, e a terceira, também no valor de R\$ 2.497.500,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), foi depositada em 26 de dezembro de 2018. Resta uma parcela a ser depositada até 31 de dezembro de 2021. Do total de R\$ 9.990.000,00 (nove milhões, novecentos e noventa mil reais) foram transferidos até o momento, R\$7.492.500,00 (sete milhões, quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

O somatório de recursos de correção monetária depositado é de R\$ 3.155.402,12 (três milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dois reais e doze centavos) e os somatório do rendimento líquido proveniente de aplicações do tipo CDB (Certificado de Depósito Bancário) auferidos até 31 de maio de 2021 é de R\$1.022.306,22 (hum milhão, vinte e dois mil, trezentos e seis reais e vinte e dois centavos), cujo uso será aliado a recursos de rendimento e correção monetária do Projeto de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade em cinco Unidades de Conservação Federais Costeiras e Estuarinas dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, a implementação de novas propostas a serem executadas como componentes do Projeto de Apoio à Pesquisa Marinha e Pesqueira no Rio de Janeiro, dentre elas: as propostas “Conservação de Tubarões e Raias Marinhos Ameaçados de Extinção”, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais); “Apoio ao Navio Ciências do Mar III”, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); “Apoio ao Museu Nacional”, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); “Apoio à Maricultura no Estado do Rio de Janeiro”, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); e “Bolsas de Pesquisa do Mar”, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Essas propostas foram submetidas pelo FUNBIO e PETRORIO à Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Marinhos e Costeiros do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (CGMac/IBAMA) e ao Ministério Público Federal e obtiveram aprovação formal por meio do Parecer Técnico nº 272/2020-COEXP/CGMAC/DILIC, nos autos do Processo Administrativo nº 02001.003239/2013-80 e Ofício nº 965/2020/COEXP/CGMAC/DILIC e pelo Ministério Público Federal, conforme Despacho PR-RJ-00044428/2021 proferido em 14 de maio de 2021, nos autos de seu Procedimento administrativo nº 1.30.001.002670/2018-01.

Sumariamente, no período deste relatório e dentro da abrangência das UCs apoiadas, foi dado encaminhamento às aquisições e contratações solicitadas pelas Unidades apoiadas.

Durante a vigência do presente documento, também foram elaborados dois importantes instrumentos de valoração e impulsionamento do TAC Frade: o Plano de Comunicação (anexo 1), finalizado em abril de 2021, e o Manual de Comunicação (anexo 2), divulgado e compartilhado com todos os subprojetos em maio de 2021.

O Plano de Comunicação estrutura ações que objetivam levar informações sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do TAC Frade, com foco nos públicos beneficiados diretamente por esses recursos, agregando ao TAC em si uma marca singular, como “agente” contribuinte para a conservação da biodiversidade, voltando o olhar para o fortalecimento comunitário, valorização da ciência e a comunicação dela, graças a essa medida legal estabelecida pelo MPF. O plano prevê a apresentação dos resultados positivos das iniciativas que tiveram aportes financeiros para que os diferentes públicos de interesse do projeto (pescadores, moradores das regiões dos projetos, técnicos e gestores públicos, empresas de óleo e gás, sociedade civil e imprensa) tenham conhecimento sobre o conjunto das ações apoiadas.

O Manual de Comunicação, uma ferramenta com caráter mais instrucional, orienta os subprojetos apoiados para as melhores práticas de divulgação de suas ações, em ordem de aplicação de marcas dos projetos, barra de parceiros e frase obrigatória, que traz a referência à origem do recurso.

Diante do exposto, no quadro a seguir estão detalhados os objetivos e resultados esperados para o semestre, apresentados neste documento, 8º Relatório Técnico Semestral.

Objetivo específico	Meta	Ações previstas	Resultados esperados
Realização de atividades que visem à consolidação e/ou implantação de cinco UCs costeiras e estuarinas no estado do Rio de Janeiro.	Garantir a efetiva proteção de amostras representativas de ecossistemas costeiros e marinhos no estado do Rio de Janeiro através da consolidação/implantação de quatro UCs.	Atualização contínua do Plano de Aquisições.	Incremento na execução em relação ao semestre anterior.
		Finalização/continuidade de processos de compras e contratações iniciados em 2020.	
		Monitoramento contínuo dos projetos.	Projetos monitorados continuamente via e-mails, telefone e reuniões online.

2. Resultados alcançados

A) Atividades realizadas no período e execução em geral

Assim, como no Projeto Apoio às Unidades de Conservação Fase I, o objetivo principal das ações deste período foi estreitar os laços com a nova equipe do TAC e aproximar o contato com os gestores das UCs a fim de garantir uma execução mais célere, tendo em vista o Plano Operativo Anual e o plano de trabalho de cada Unidade. Para isso, levando em consideração que cada UC possui especificidades muito particulares, foram definidas estratégias de reuniões contínuas.

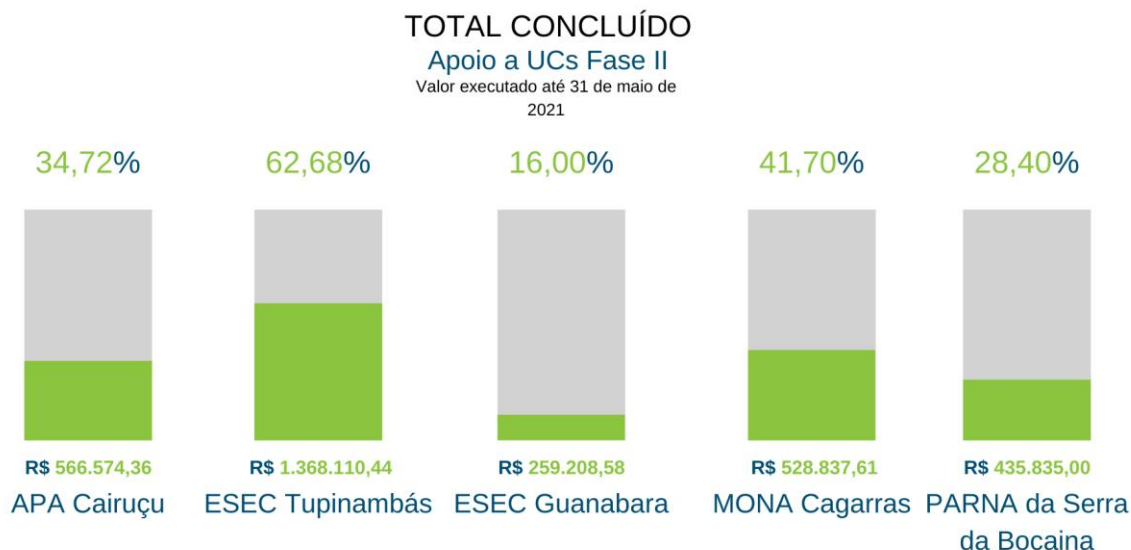
Considerando a pandemia da Covid-19, todas as reuniões foram realizadas de forma *online* por meio de plataformas virtuais como os aplicativos *Teams*, *WhatsApp* e *Google Meets*.

Desse modo, esses encontros vêm possibilitando, ainda que de forma remota dado o impedimento da pandemia, o acompanhamento das atividades, identificação das dificuldades e a resolução dos questionamentos sobre os processos em andamento. Através deles, ainda é possível refinar o cronograma de implementação dos projetos, além do gerenciamento técnico e financeiro dos projetos das UCs junto aos gestores.

A saber, houve uma aproximação maior nas Unidades de Conservação que apresentavam uma execução abaixo do planejamento, como o caso da Área de Proteção Ambiental de Cairuçu, onde o foco foi estabelecer um espaço de acolhimento frente ao novo corpo técnico que assumiu a APA dada as constantes mudanças no ICMBio. Alinhado a isso, o plano de trabalho foi revisto juntamente com o Plano orçamentário. A mesma abordagem foi adotada para a Estação Ecológica de Tupinambás, onde a chefe da UC almejava realocar recursos antes pré-determinadas para atividades que já não faziam mais sentido frente as imposições da pandemia.

Durante o semestre, a gerência identificou os entraves na execução do planejamento de cada UC e apoiou continuamente as equipes no processo de construção e elaboração dos documentos necessários à contratação dos serviços ainda previstos.

Em ordem de desempenho, segue uma representação gráfica da contratação para o período, referente a cada Unidade de Conservação apoiada da Fase II. O montante refere-se aos valores totais contratados, ainda que esses não tenham sido pagos integralmente no período, mas que tenham firmado contrato, pelo menos até o dia 31 de maio de 2021.



B) Compras e Contratações

B1. Área de Proteção Ambiental de Cairuçu

Como a Área de Proteção Ambiental de Cairuçu está situada na Baía da Ilha Grande e foi criada com a finalidade de proteger um dos últimos redutos da Mata Atlântica, manguezais e espécies de animais e vegetais raras ou ameaçadas, essa possui uma relação e intersecção muito forte com as comunidades locais e lideranças da pesca artesanal.

Durante reunião virtual com a nova gestão da APA, foi realizado um treinamento prático de como manusear o sistema Cérebro 2.0, bem como o compartilhado de materiais e manuais de compra para a nova equipe que assumiu e irá executar as atividades.

Em abril, foi realizada uma reunião de alinhamento com os analistas e o gestor da APA Cairuçu para revisar o Plano Orçamentário Anual, uma vez que uma nova equipe de analista do ICMBio foi realocada para esta UC. Nesta reunião, foi externado o intuito de se alterar o aporte de recursos, antes destinados para a realização de um Curso de Gestão de Recursos Hídricos, no Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) para, então, a construção de um mercado comunitário da pesca artesanal, em benefício da comunidade local, como destinação final. Assim, ficou acordado que a solicitação de

remanejamento da atividade seria realizada pelo ICMBio via plataforma de gestão do FUNBIO após recebimento de ofício com a não objeção por parte da instituição. Essa realocação de recurso se dará uma vez que devido a pandemia da COVID-19, a realização do curso de gestão e manejo de água ficou impossibilitada. O valor destinado ao curso, na quantia de R\$ 55.000,00 reais, será integralmente remanejado para a construção do Mercado Comunitário do Peixe, objetivo este, alinhado com ao projeto Boas Práticas no Mercado Comunitário Caiçara de Trindade, da Associação de Barqueiros e Pequenos Pescadores de Trindade (ABAT), apoiado pela Chamada de Projetos nº 10/2020 “Apoio Emergencial COVID do Projeto Implementação de projetos de Educação Ambiental e geração de renda para as comunidades pesqueiras da região Norte do Estado do Rio de Janeiro”.

Para que essa questão seja posta em prática, foi solicitado à APA Caiçu um ofício registrado no SEI para a movimentação do recurso, a ser entregue no início do próximo semestre. Além disso, conforme acordado, a ABAT irá elaborar um desenho executivo do mercado de peixe em ordem de dimensionamento e localização exata.

Com isso, o próximo passo será a solicitação pelo gestor para a expedição direta da construção e uso do espaço para um uso coletivo. Acredita-se que o alvará da prefeitura será emitido sem grandes delongas, tendo em vista que há um entendimento comum entre a Unidade e as associações comunitárias locais (Associação de Moradores de Trindade - AMOT) a respeito do usos coletivos das áreas em questão –, uma vez que já há assentado no local uma praça poliesportiva, a escola do mar, um rancho de pesca e outras estruturas sob gestão da AMOT. Dessa forma, entende-se que todos os membros das instituições envolvidas (ABAT, AMOT e ICMBio/APA Caiçu) estão alinhados e na expectativa de realizarem essa operação para o bem coletivo o mais breve possível.

Abaixo, de forma ilustrativa, observa-se o acompanhamento do Plano Operativo Anual (POA) da APA Caiçu.

TOTAL CONCLUÍDO APA Caiçu



34,72%

Valor executado* até 31 de maio de 2021

R\$ 566.574,36

*refere-se a valores contratados

Conclusão para o período: A troca da gestão da unidade justificou a não continuidade do que foi pactuado no primeiro semestre de 2020 e o replanejamento do cronograma de execução.

B2. Estação Ecológica de Guanabara

A Estação Ecológica da Guanabara possui uma gestão integrada com a APA Guapimirim e seu planejamento segue alinhado com a APA.

Devido à alta relevância ecológica, por estar inserida em uma região extremamente ameaçada pelo crescimento urbano dos municípios do entorno, torna-se essencial a conservação de seus manguezais, por isso o principal planejamento do POA está orientado pelo desenvolvimento de um espaço arquitetônico que valorize este ecossistema.

No período vigente deste relatório, as tratativas para contratação das obras da passarela suspensa do Espaço Manguezal estiveram em trâmite, as partes (FUNBIO e a empresa Ortus Consultoria Ltda) acordaram o 3º Termo Aditivo (anexo 3) ao Contrato nº 061/2019, assinado em 21 de maio de 2021, cujo objeto foi o desenvolvimento de estudos e elaboração de Projetos Executivos para a implantação de uma trilha ecológica na Área de Proteção Ambiental de Guapimirim compreendendo trilhas, passarela suspensa e outras intervenções, com objetivo de possibilitar visitas ecoturísticas, apoiar em ações de educação ambiental e facilitar os meios de fiscalização na preservação do manguezal.

O Espaço Manguezal será construído no terreno da sede e de forma integrada à trilha ecológica (objeto inicial da contratação da Ortus), justificando a necessidade e importância de manter a contratada para o desenvolvimento desta segunda etapa.

Abaixo, de forma ilustrativa, observa-se o acompanhamento do Plano Operativo Anual (POA) da ESEC Guanabara.

TOTAL CONCLUÍDO ESEC Guanabara



16,00%

Valor executado* até 31 de maio de 2021

R\$ 259.208,58

*refere-se a valores contratados

Conclusão para o período: Sem grandes desafios, porém em virtude das imposições postas pela pandemia o projeto executivo da obra espaço manguezal necessitou de replanejamento.

B3. Estação Ecológica de Tupinambás

A estratégia para desenvolver o plano de execução planejado foi participar ativamente da interlocução com a equipe gestora da UC, por meio de reuniões, troca de e-mails e mensagens via aplicativo. Como há, para o período, um saldo aproximado de R\$ 500 (quinhentos) mil reais, uma reunião foi agendada exclusivamente para planejar a execução desse valor para os próximos semestres.

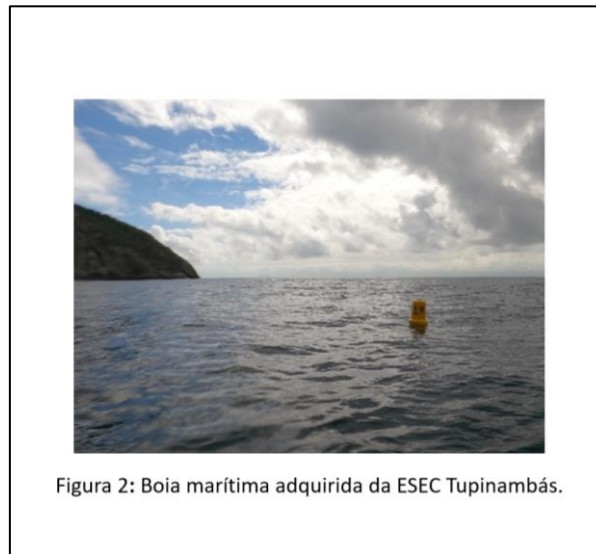
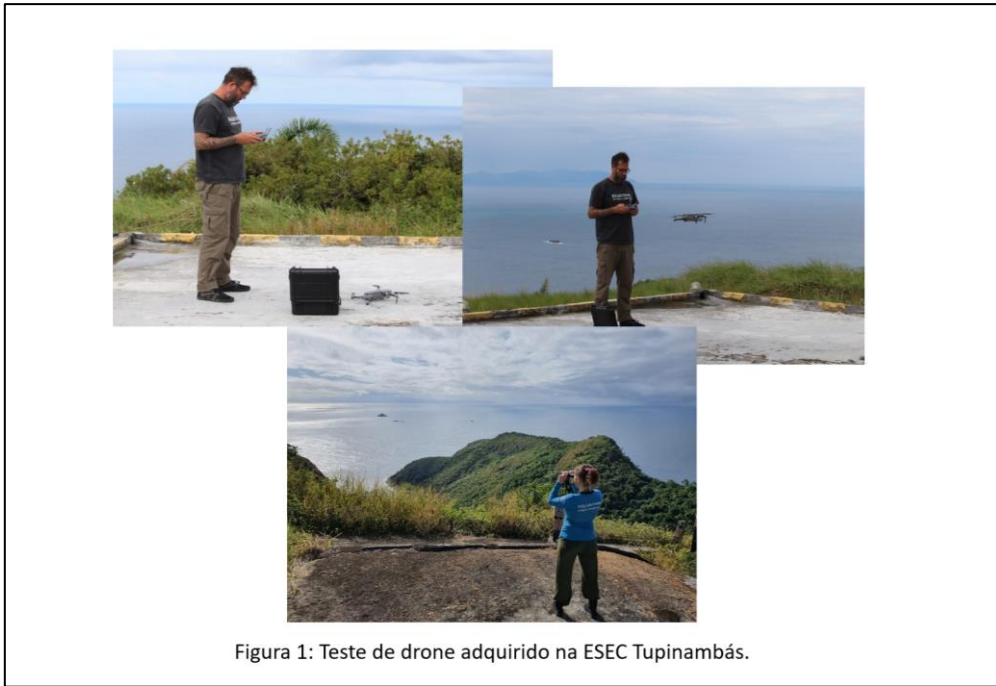
Durante a vigência do relatório, a comunicação com a gestora se deu diariamente através de e-mail, ligação ou aplicativo de mensagens *WhatsApp*. Ao longo do período, as execuções se deram, principalmente, por meio de contratações locais, diárias e pedidos de seguro de vida para ida a campo.

No dia 5 de maio de 2021, foi assinado o 1º Termo Aditivo do Contrato de número 49/2019 (anexo 4) ao contrato com empresa responsável pelo transporte por embarcação de cargas e pessoas das visitas de monitoramento e fiscalização do arquipélago que compõe a Unidade. Este termo aditivo é referente a quantia total paga, no valor de R\$ 66.969,60 reais, correspondente a 16 (dezesseis) diárias.

Ainda, no período, foi dado o encaminhamento para a doação da motocicleta via Termo de Doação nº 74/2020 (anexo 5) sob registro número 8654028, celebrado entre o ICMBio e o FUNBIO, via cópia da publicação do Extrato de número 8728470 (anexo 5) do referido Termo no Diário Oficial da União, edição nº 74, de 22 de abril de 2021, seção 3, página 88, após assinatura do ICMBio (anexo 5).

A vistoria para transferência de propriedade do bem foi agendada pelo Detran-DF para o semestre seguinte. Após a vistoria, o prazo para liberação das placas e documento de veículo oficial pelo Detran, o bem será encaminhado para a entrega.

De forma ilustrativa, as seguintes fotos retratam algumas aquisições do período, como o drone e as boias marítimas:



Abaixo, de forma ilustrativa, observa-se o acompanhamento do Plano Operativo Anual (POA) da ESEC Tupinambás.

TOTAL CONCLUÍDO
ESEC Tupinambás



62,64%

Valor executado* até 31 de maio de 2021

R\$ 1.368.110,44

*refere-se a valores contratados

Conclusão para o período: Execução sem grandes desafios. Planejamento e acompanhamento da equipe gestora garantindo a destreza da execução do plano de trabalho previsto.

B4. Parque Nacional da Serra Da Bocaina

Como descrito no relatório anterior, um novo termo aditivo ao contrato 064/2019, firmado junto à empresa M&T Mayerhofer e Toledo, estava sendo estudado e planejado. Em função da pandemia, houve atraso na etapa de validação dos produtos que envolviam a apresentação do projeto à comunidade local. O prazo de análise também não foi cumprido conforme o planejado pelo ICMBio e por esses motivos, parte dos produtos previstos para o último semestre de 2020 foram replanejados entre janeiro e abril de 2021.

Diante disso, foi celebrado, no final de dezembro de 2020, o 3º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de consultoria (anexo 6), cujo objeto é a consultoria técnica para o desenvolvimento de estudos e elaboração de Projetos Executivos para a obra da praça de interface entre o Parque Nacional da Serra da Bocaina e a Vila de Trindade, com edificações de portaria e de serviços, equipamentos de lazer, facilitadores e estrutura condutora de visitantes para a portaria, incluindo a fiscalização da execução das obras.

Ainda, durante o período, reuniões foram realizadas entre o FUNBIO, o responsável técnico pelo contrato na Unidade de Conservação, o analista da SEINFRA (Secretaria Estadual de Infraestrutura e Obras do ICMBio) e a consultoria M&T para alinhar o andamento das atividades e garantir a boa execução do contrato. Um destes encontros teve a finalidade de discutir sobre a fase do Anteprojeto da Praça do Parque Nacional da Serra da Bocaina, em Trindade, frente a consulta à sociedade e possíveis adicionais técnicos no escopo e no valor da proposta. Para que fosse passado para a próxima

fase, o ICMBio necessitaria aprovar de forma íntegra, mas divergências constantes entre o ICMBio e a M&T vem impossibilitando o avanço na execução do Anteprojeto. A maioria dos empasses se baseiam em replanejamentos por parte do ICMBio. Aliado a isso, em maio, ficou estabelecido a necessidade de um novo termo aditivo para o Projeto de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) devido ao acréscimo de 3% (R\$ 10.600,00) na proposta técnica. Porém, esse, durante a vigência do relatório está em vias de estudo de viabilidade.

Há alguns agravantes relevantes, como as dificuldades impostas pela pandemia de COVID-19, da qual vem dificultando a execução de etapas de projeto, seja por limitações de acesso à Vila de Trindade, seja por impossibilidade de viagens dos consultores, pelas necessidades de alinhamento com a contratada ou pela necessidade de adaptação a novas tecnologias de contribuições e discussões a distância. Todos estes motivos levaram ao atraso do cronograma previsto no atual contrato. Além disso, na avaliação dos produtos pelo técnico da SEINFRA, identificou-se a necessidade do projeto de monitoramento por câmeras (Circuito Fechado de Televisão), item indispensável para esta área e importante que seja elaborado em conjunto com todo o restante do projeto. Na avaliação do FUNBIO constatou-se que o projeto do CFTV não estava previsto no contrato, inserindo-se, assim, como um aditivo. Desse modo, tratativas sobre esse contrato vem sendo realizadas no período.

Por fim segue abaixo, de forma ilustrativa, o acompanhamento do Plano Operativo Anual (POA) do PARNA da Serra da Bocaina.

TOTAL CONCLUÍDO PARNA Serra da Bocaina



28,40%

Valor executado* até 31 de maio de 2021
R\$ 435.835,00

*refere-se a valores contratados

Conclusão para o período: Devidos aos processos morosos de envio, avaliação e aprovação dos produtos, a execução se mostra em atraso.

B5. Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras

A relação com a equipe gestora do MONA Cagarras é realizada através de contatos diários, via e-mail, telefone ou aplicativo de mensagem WhatsApp. As principais execuções no período do relatório foram de contratações locais e pedidos de seguro de vida para a realização de expedições e fiscalização, ilustrados no término deste item.

Durante a vigência deste relatório, o 2º Termo Aditivo (anexo 7) ao contrato 078/2018 para executar as saídas de monitoramento e fiscalização do Monumento Natural das Ilhas Cagarras, através do aluguel de embarcação pela empresa PescaPro Serviços Marítimos, para deslocamento de servidores e colaboradores do ICMBio ao MONA Cagarras foi assinado no dia 14 de abril de 2021. Tal instrumento foi elaborado em decorrência da existência do saldo de 16 (dezesesseis) diárias das 48 (quarenta e oito) previstas para transporte por embarcação de carga e passageiro, que não foram executadas em razão das restrições sanitárias impostas pela pandemia de COVID-19, bem como, devido a questões meteorológicas e operacionais e portanto, se fez necessária a prorrogação dos prazos de realização dos serviços de 30/12/2020 para 31/10/2021 e de vigência de 30/04/2021 para 30/11/2021, sem alteração no valor total.

Vale salientar, que ainda no período, a gestão do MONA Cagarras solicitou apoio ao FUNBIO para dar continuidade ao serviço supracitado. Portanto, durante os dias finais de maio, foram realizadas reuniões e trocas de e-mails sobre ajustes na especificação técnica, base elementar para estabelecer um contrato que tenha vigência de 12 (doze) meses, com previsão de realização de 58 saídas de campo, totalizando 58 diárias de embarcação e com saídas de campo previstas para o período de julho de 2021 a julho de 2022.

A equipe gestora também solicitou o desenvolvimento de um aplicativo com ferramentas necessárias para o levantamento de informações de campo do MONA Cagarras e a sua compilação em um banco de dados no valor de R\$ 70.000,00. Após alinhamento com a gestora e atualização das informações, a especificação técnica foi encaminhada e no momento se encontra em vias de finalização pelo setor de compras.

Alguns dos itens adquiridos durante a vigência deste relatório são elencados abaixo:



Figura 3: Megafone para ações de expedição



Figura 4: Armadilha fotográfica



Figura 5: Decibelímetro



Figura 6: Armário para estoque de materiais de uso recorrente



Figura 7: Apoio, por meio do TAC Frade, às operação e expedição de fiscalização do MONA Cagarras

Abaixo, de forma ilustrativa, observa-se o acompanhamento do Plano Operativo Anual (POA) do MONA Cagarras.

TOTAL CONCLUÍDO
MONA Cagarras



41,49%

Valor executado* até 31 de maio de 2021

R\$ 528.837,61

*refere-se a valores contratados

Conclusão para o período: Execução sem grandes desafios onde o montante alocado no POA é usado para custos recorrentes em sua maioria. Prevê-se uma obra na sede do Mona Cagarras, com previsão de solicitação no Sistema Cérebro 2.0, do Funbio, para início do semestre seguinte.

C) Resumo das ações previstas para o período

O quadro abaixo traz um resumo das ações previstas e o status dos resultados esperados no período para o único Objetivo Específico do Projeto:

Ações previstas	Resultados esperados	Status
Atualização contínua do Plano de Aquisições.	Incremento na execução de 2021	Durante o semestre a gerência identificou os entraves na execução do planejamento de cada Unidade e auxiliou continuamente a equipe no processo de construção e elaboração dos documentos necessários à contratação dos serviços ainda previstos.
Início da execução utilizando as novas modalidades de compras.		A execução utilizando as novas modalidades de compras foi iniciada pelas Unidades que possuem demandas de custos recorrentes como combustível, alimentação para saídas de campo

		e contratações de pequenos serviços.
Continuidade ao monitoramento das atividades apoiadas.	Realização de reuniões on-line contínuas, pelo menos uma vez ao mês com cada gestor de UC.	O monitoramento das atividades tem sido feito de forma contínua, via reuniões online e ligações telefônicas.

3. Resultados não alcançados

Todos os resultados previstos para o período foram alcançados.

4. Ações previstas para o próximo semestre

Para o próximo semestre estão previstas as seguintes ações:

Objetivo específico	Meta	Ações previstas	Resultados esperados
Realização de atividades que visem à consolidação e/ou implantação de cinco UCs costeiras e estuarinas no estado do Rio de Janeiro.	Garantir a efetiva proteção de amostras representativas de ecossistemas costeiros e marinhos no estado do Rio de Janeiro através da consolidação/implantação de cinco UCs.	Atualização contínua do Plano de Aquisições.	Incremento na execução em relação ao semestre anterior.
		Finalização/continuidade de processos de compras e contratações iniciados em 2020.	
		Monitoramento contínuo dos projetos.	Projetos monitorados continuamente via e-mails, telefone e reuniões online.

5. Anexos

Anexo 1 – Plano de Comunicação do TAC Frade;

Anexo 2 – Manual de Comunicação do TAC Frade;

Anexo 3 – 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2019 Ortus Consultoria Ltda.;

Anexo 4 – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2019 PescaPro;

Anexo 5 – Termo de Doação nº 74/2020; Publicação do Termo de Doação 74/2020 no Diário Oficial da União, edição nº 74, de 22 de abril de 2021, seção 3, página 88; Assinatura do Termo de Doação nº 74/2020 por parte do ICMBio;

Anexo 6 – 3º Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de consultoria da M&T Mayerhofer e Toledo;

Anexo 7 – 2º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de número 078/2018 do PescaPro.

Anexo 1

Plano de Comunicação do TAC FRADE

TAC FRADE

Plano de Comunicação

Abril de 2021



Fundo Brasileiro para a Biodiversidade

Rua Voluntários da Pátria, 286 – 5º andar

Rio de Janeiro, RJ 22270-014 – Brasil

Tel: (+55) (21) 2123-5300

www.funbio.org.br

funbio@funbio.org.br

Contatos

Gerência Obrigações Legais - gerenciatac@funbio.org.br

Manoel Serrão – manoel.serrao@funbio.org.br

Tel: (+55) (21) 2123-5348

Manuela Mossé Muanis – manuela.muanis@funbio.org.br

Tel: (+55) (21) 2123-5300

Ana Helena Bevilacqua – ana.bevilacqua@funbio.org.br

Tel: (+55) (21) 2123-5305

Sumário

1. O TAC FRADE	4
2. CONTEXTO E JUSTIFICATIVA	5
3. OBJETIVO.....	5
4. PÚBLICO-ALVO	6
5. PRODUTOS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	6
a) Assessoria de Comunicação.....	6
b) Site.....	7
b1) Mapa interativo	8
b2) Vídeo animação informativo	8
c) Livros - TAC Frade: Histórico e resultados	8
d) Web-série “Os pescadores e pescadoras contam suas histórias...”	9
e) Boletim pesqueiro	10
f) Comunicação dos Pré-Projetos para o público da pesca	10
g) Festival Cultural da Pesca	11
h) Série de <i>Lives</i> do TAC Frade	11
6. RESUMOS DOS PRODUTOS E AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	12
7. CRONOGRAMA.....	13

1. O TAC FRADE

O TAC FRADE é um conjunto de iniciativas executadas com recursos decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado entre a empresa Chevron Brasil e o Ministério Público Federal, com a interveniência da Agência Nacional de Petróleo (ANP) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). O fato gerador desse acordo foram os vazamentos de petróleo ocorridos em novembro de 2011 e março de 2012 no Campo de Frades, localizado na Bacia de Campos, no Rio de Janeiro. Desde 2015 o Funbio é o gestor financeiro e operacional do TAC Frade e, em março de 2019, a PetroRio assumiu as operações do Campo de Frade, ficando responsável pelo mesmo em substituição à Chevron.

O valor total determinado para a execução das medidas compensatórias soma R\$ 95 milhões para a implementação de ações com os seguintes objetivos principais: (i) conservação da biodiversidade no litoral; (ii) uso sustentável dos recursos pesqueiros, o fortalecimento da pesca artesanal; e (iii) educação ambiental. A partir disso, foram estabelecidos seis Projetos por meio de Termos de Execução do TAC Frade, listados a seguir, os quais são executados majoritariamente no litoral do Rio de Janeiro, mas ocasionalmente estendendo-se para outras faixas litorâneas, do Espírito Santo até o Rio Grande do Sul.

- **Conservação da Toninha na Área de Manejo I** (Termo de Execução CW1399279)
Este Projeto visa promover a conservação da toninha, o golfinho mais ameaçado do Brasil, por meio da geração de conhecimento sobre a biologia, ecologia e viabilidade populacional da espécie. Além disso, está prevista a disseminação do conhecimento, mediante a viabilização de estudos que embasem técnica e cientificamente as ações propostas para o Plano de Ação Nacional para a Conservação do Pequeno Cetáceo Toninha: *Pontoporia blainvillei* (PAN Toninha).
- **Projeto de Apoio à Pesquisa Marinha e Pesqueira no Rio de Janeiro** (Termo de Execução CW1399277)
Este Projeto visa promover a geração e disseminação de conhecimento científico sobre a biologia, ecologia e dinâmica populacional de espécies alvo da pesca e de relevante interesse para conservação marinha, contribuindo para o uso sustentável dos recursos pesqueiros no estado do Rio de Janeiro.
- **Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade nas Unidades de Conservação Federais Costeiras Estuarinas do Estado do Rio de Janeiro** (Termo de Execução 1472590) e **Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade em cinco Unidades de Conservação Federais Costeiras e Estuarinas dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo** (Termo de Execução CW1551085)
O primeiro Projeto visa fortalecer cinco Unidades de Conservação (UCs), a saber: Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo, Área de proteção Ambiental de Guapimirim, Estação Ecológica da Guanabara, Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba e Estação Ecológica de Tamoios. O segundo contempla outras quatro UCs, a saber: Monumento Natural das Cagarras, Área de Proteção Ambiental de Cairuçu, Parque Nacional da Serra Bocaina (compartimento litoral) e Estação Ecológica Tupinambás.

- **Implementação de projetos de Educação Ambiental e geração de renda para as comunidades pesqueiras da região Norte do Estado do Rio de Janeiro** (Termo de Execução 1472588) e **Implementação de Projetos de Educação Ambiental voltados para a Qualidade Ambiental das comunidades pesqueiras do Estado do Rio de Janeiro** (Termo de Execução CW1551087)

Estes Projetos visam promover o fortalecimento da pesca artesanal como estratégia de longo prazo para contribuir para a sustentabilidade ambiental, social e econômica da atividade, por meio da implementação de projetos de educação ambiental, sendo o primeiro direcionado para a geração de renda e o segundo para a melhoria da qualidade ambiental.

2. Contexto e Justificativa

Os seis Projetos do TAC Frade listados no item anterior seguem em andamento e apresentam uma série de resultados, dentre eles, diversas ações de comunicação promovidas pelas próprias instituições e Unidades de Conservação apoiadas. A título de exemplo, foram realizadas oficinas participativas com pescadores, expedições fotográficas, exposições de coleções da vida marinha, elaboração de vídeos, publicação de livros e criação de sites específicos com mapas interativos, que envolveram milhares de pessoas.

Além disso, foram implementadas algumas ações transversais que permeiam todos os projetos, como, por exemplo, o lançamento de nove boletins informativos, chamados de “Linhas do Mar”, os quais trazem informações sobre as atividades já realizadas. Eles serão continuados até a finalização dos Projetos e são elaborados por um jornalista ambiental sensível à causa e com capacidade de traduzir pesquisa científica em histórias pessoais. Outras ações de destaque foram o *Podcast* “Toninhas: a extinção do golfinho invisível” e a página do *Instagram* da Toninha (@toninha_pontoporia), que levam informação com linguagem inovador e acessível a diversos públicos. Além disso, foram realizados dois seminários com as equipes técnicas projetos apoiados e um workshop para promover a interação entre as equipes, propiciar a troca de conhecimento, a identificação de sinergias e um pensamento conjunto para a melhor estruturação dos resultados de pesquisas científicas.

O Plano de Comunicação aqui apresentado visa definir as próximas estratégias de disseminação de conhecimento e resultados do TAC Frade. Nesse sentido, o presente documento apresenta o planejamento preliminar, que será desenvolvido com o apoio de uma agência de comunicação. O período estimado para implementação deste plano é de julho de 2021 a dezembro de 2023, quando está previsto o encerramento das ações do TAC Frade.

3. Objetivo

O objetivo deste Plano de Comunicação é trazer informações sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do TAC Frade, com foco nas pessoas beneficiadas diretamente por esses recursos financeiros. O documento foi elaborado com o intuito de sistematizar as estratégias de

comunicação, sejam elas orais, visuais, audiovisuais, impressos e/ou digitais, direcionadas a diversos públicos, de forma a alcançar os seguintes objetivos específicos.

- Divulgar o TAC Frade para consolidar os Termos de Ajustamento de Conduta como um instrumento legal eficiente de compensação para o aporte de recursos financeiros para a conservação e uso sustentável da biodiversidade e melhoria da qualidade de vida de populações locais;
- Divulgar as ações e os resultados dos projetos realizados no âmbito do TAC Frade;
- Dar visibilidade e valorizar a pesquisa científica para geração de informações sobre a biodiversidade marinha e a atividade pesqueira artesanal;
- Criar espaços coletivos de convivência, troca de informações, processos educativos e manifestações culturais junto às comunidades pesqueiras artesanais;
- Sensibilizar a sociedade civil para o modo de vida de comunidades pesqueiras artesanais, com a valorização do saber tradicional;
- Difundir a importância das Unidades de Conservação para o equilíbrio socioambiental no Brasil.

4. Público-alvo

- Público primário

Pescadores do litoral fluminense;

Organizações comunitárias ligadas a pesca artesanal;

Indústria de óleo e gás, gestores públicos e Ministérios Públicos.

- Público secundário

Moradores das regiões de atuação dos Projetos;

Pesquisadores e acadêmicos;

Outras organizações da sociedade com foco semelhante.

5. Produtos e Ações de Comunicação

a) Assessoria de Comunicação

Objetivo: Pautar a imprensa tradicional e alternativa, nacional e regional, nos meios digital, impresso e audiovisual sobre os resultados obtidos pelos projetos apoiados pelas medidas compensatórias. Também influenciar a opinião pública sobre a importância dos Termos de Ajustamento de Conduta como um mecanismo eficiente para apoiar ações de conservação e o uso sustentável da biodiversidade e melhoria da qualidade de vida da população.

Público: público primário e secundário

Descrição do produto: Contratação de agência de comunicação para trabalhar junto à imprensa informações sobre os projetos apoiados pelos recursos do TAC Frade. A empresa contratada

deve selecionar informações e dados levantados ao longo dos Projetos e escolher personagens que rendam boas histórias, e também pautar artigos de opinião na imprensa. A empresa também deverá pensar em estratégias de comunicação popular para divulgar as ações e resultados dos Projetos, assim como as oportunidades de Chamadas de Projetos, por meio de veículos alternativos como carros de som, bicicletas com alto falantes, cartazes e outros que meios que alcancem os beneficiários do TAC.

Mensagem-chave: Divulgar ações dos Projetos para gerar empatia na opinião pública sobre a importância da conservação e do uso sustentável da biodiversidade marinha, divulgação de oportunidades e ações voltadas para o público alvo. Essas, sempre associadas ao TAC Frade, como instrumento regulatório e de adequação de ações de compensação socioambiental.

Cronograma de execução: Julho de 2021 a dezembro de 2023.

Previsão de Orçamento: a partir de R\$ 10.000,00/mensal + produtos (simples, em grandes centros urbanos).

Observação: Limitação de deslocamento e atividades externas durante a pandemia para captação de entrevistas, imagens e outros.

b) Site

Objetivo: Reunir toda a informação gerada pelo TAC Frade e apresentar os resultados obtidos no desenvolvimento dessas medidas compensatórias.

Públicos: público primário e secundário.

Descrição do produto: Website exclusivo para o TAC Frade, contendo o histórico, documentos relevantes, prestação de contas, principais resultados e produtos dos projetos apoiados, informações relevantes e oportunidades de Chamadas de Projetos. No site haverá um espaço para mapas interativos que serão produzidos com base nos resultados obtidos pelos projetos apoiados, além dos materiais produzidos por eles, como relatórios, notícias, galeria de fotos, vídeos, depoimentos, cartilhas, livros, entre outros. No site também haverá espaço para vídeos informativos em animação. Além disso, será criado um canal de atendimento ao público, um “Fale Conosco”, na modalidade escrita (e-mail) e de 0800, a fim de democratizar o acesso à sociedade, estabelecendo uma relação de diálogo aberto com todos os interessados nas iniciativas do TAC Frade.

Mensagem-chave: Resultados de projetos apoiados com recursos do TAC Frade contribuem de modo efetivo para processos pedagógicos, geração de conhecimento, o uso sustentável dos recursos pesqueiros e a conservação da biodiversidade marinha.

Cronograma de execução: De julho de 2021 a janeiro de 2022 para implementação, com manutenção/atualização até dezembro de 2023.

Previsão de Orçamento: R\$350.000,00 (website com mapa interativo e vídeo animação).

b1) Mapa interativo

Descrição do produto: Criação de Mapa Interativo em plataforma como *ArcGis* ou similar, que será incorporado ao Website do TAC Frade. O mapa será composto por informações e dados da pesca artesanal. Os dados trarão informações sobre as organizações sociais de base comunitária voltadas à pesca, seu histórico de atuação, quantidade de pescadores associados e categorias de pescado capturado e processado no norte fluminense. Os dados biológicos serão representados pelas principais categorias de pescado do norte fluminense. As Unidades de Conservação apoiadas também serão apontadas no mapa, mostrando a interseção de ações. Todos os dados serão conectados em diagramas de redes, possibilitando diferentes formas de visualização e interatividade. A base de dados contará com o aporte de resultados das consultorias e projetos apoiados (Avaliação dos Impactos Ambientais na Pesca, Mulheres na Pesca, PMAP, entre outros).

b2) Vídeo animação informativo

Descrição do produto: Criação de vídeos curtos em animação para levar informações sobre o processo de licenciamento, impactos da atividade produção de petróleo e gás, medida mitigadoras e compensatórias, o contexto do TAC Frade e os eventos que o desencadearam, além do cotidiano dos pescadores e pescadoras, como por exemplo a preparação das redes, a observação e o entendimento da maré, passando pela prática da pesca, processamento, beneficiamento e finalmente a comercialização do pescado, trazendo a ideia de informar de onde vem o peixe, como é capturado e como chega na prateleira do supermercado. . A produtora de animação deverá apresentar vídeos curtos e didáticos, em linguagem lúdica, acessível, entregues em formato compatível com o compartilhamento via aplicativos de mensagens.

c) Livros - TAC Frade: Histórico e resultados

Objetivo: Documentar as informações do Termo de Ajustamento de Conduta como um instrumento legal eficiente para aportar recursos na conservação e uso sustentável da biodiversidade por meio de fotos históricas e atuais dos projetos apoiados além dos principais marcos do projeto. O livro será elaborado em duas vertentes: uma narrativa clássica formal e outra em formato de quadrinho (*comics*), com linguagem visual para atender ao público da pesca de diferentes idades. A parte inicial do livro será sobre o licenciamento ambiental e a contextualização do TAC Frade. Objetiva ser um material pedagógico para que os grupos da pesca possam se apropriar e utilizar em diferentes ocasiões e espaços.

Público: primário e secundário

Descrição do produto: Contratação de jornalista, designer e gráfica para produção de um livro-reportagem sobre o histórico e principais resultados obtidos pelos projetos que recebem apoio do TAC Frade e de um almanaque (ou “cartilha”). Importância de mostrar os resultados dos subprojetos apoiados para a sociedade em geral independente do grau de sua escolaridade.

Mensagem-chave: O registro impresso das ações dos projetos financiados pelo TAC Frade solidifica os seus resultados e impactos positivos tanto no campo da educação ambiental crítica como também para a conversação da biodiversidade.

Cronograma de execução: Janeiro de 2022 a agosto de 2022

Previsão de Orçamento: R\$ 150.000,00

Observação: Limitação de deslocamento e atividades externas para captação de imagens e entrevistas durante a pandemia.

d) Web-série “Os pescadores e pescadoras contam suas histórias...”

Objetivo: Documentar informações, imagens e histórias de pescadores e pescadoras sobre o modo de vida tradicional e cultura das organizações sociais de apoio à pesca artesanal no municípios da área de influência do TAC Frade.

Público: pescadores e pescadoras e comunitários ligados a cadeia produtiva da pesca

Descrição do produto: Contratação de produtora com experiência em comunicação popular para a criação de web-série em vídeo sobre as figuras emblemáticas e representativas da pesca artesanal e suas organizações sociais presentes no território envolvido nos projetos financiados pelo TAC Frade, a partir de linguagem popular e acessível. Os vídeos trarão a importância do papel feminino na pesca artesanal e a perpetuação da atividade pesqueira com a inclusão de jovens. Poderão ser produzidos pequenos documentários com os principais resultados dos projetos apoiados. Os vídeos deverão ser legendados e deve-se prever a contratação de interprete de LIBRAS. O lançamento do material será feito de forma itinerante em comunidades pesqueiras previamente selecionadas, na forma de um cinema comunitário, seguido de roda de discussão com os pescadores e lideranças, realizadas com o apoio de um mediador. Após o lançamento, os vídeos serão veiculados no site do TAC Frade, no *YouTube* do Funbio e demais mídias sociais. Esta ação foi inspirada no Museu da Pessoa¹.

Mensagem-chave: valorização do saber tradicional local e do modo de vida extrativista. .

Cronograma de execução: Janeiro de 2023 a agosto de 2023.

Previsão de Orçamento: R\$ 200.000,00.

Observação: Dificuldade de operacionalização para captação de imagens e entrevistas durante a pandemia.

¹ Nasceu em 1991, antes da Internet. É um museu virtual e colaborativo que conta histórias de pessoas. Desde 2014 passou a receber também coleções montadas pelos usuários. Em 2009, criou uma **Tecnologia Social de Memória** para apoiar pessoas, comunidades e instituições a registrarem suas histórias. Nossa visão é ter um museu em cada mão para que as histórias de vida se tornem um antídoto contra a intolerância. Fonte: <https://museudapessoa.org/>

e) Boletim pesqueiro

Objetivo: Criar modelo de boletim quinzenal em áudio para ser difundido entre pescadores comunidade pesqueira envolvida nos projetos financiados pelo TAC Frade por meio de aplicativos de mensagens e em rádios comunitárias.

Público: pescadores e pescadoras, lideranças comunitárias e demais moradores das comunidades pesqueiras.

Descrição do produto: Em diálogo com lideranças comunitárias locais, a serem selecionadas, um profissional de comunicação irá criar um modelo de boletim quinzenal que será executado pelos pescadores e compartilhado por meio de aplicativos de mensagens e nas rádios locais e comunitárias. Este boletim, em formato de áudio, trará informações relacionadas à realidade local com notícias do cotidiano, resultados dos projetos apoiados e demais informações relevantes para o público da pesca. O formato, baseado em iniciativas como *Copiô Parente* (série produzida pelo ISA para os povos indígenas e divulgada via aplicativo de mensagens) e *Bom dia, família* (de Eduardo Torreão), serão curtos, objetivos e diretos com conteúdo útil ao público pretendido. Será feito pelos e para os pescadores pescadoras. Cabe ressaltar que este processo será realizado coletivamente, de forma a gerar processos pedagógicos através dos instrumentos e ferramentas da Comunicação Popular.

Mensagem-chave: Construir coletivamente com os pescadores e pescadoras quais são os melhores canais e ferramentas de comunicação popular para a disseminação da informação nos territórios abrangidos pelos projetos do TAC Frade.

Cronograma de execução: Julho de 2021 a dezembro de 2023.

Previsão de Orçamento: R\$20.000,00/mensal.

f) Comunicação dos Pré-Projetos para o público da pesca

Objetivo: Divulgar as Chamadas de Projetos abertas no âmbito do TAC Frade para as comunidades pesqueira e científica, a fim de dar publicidade às oportunidades geradas pelas medidas compensatórias de acesso a recursos financeiros.

Público: Organizações comunitárias ligadas a atividades da pesca artesanal, pesquisadores e pescadoras, acadêmicos, além de outras organizações da sociedade civil.

Descrição do produto: Além dos procedimentos já adotados, como a divulgação das Chamadas de Projetos no site e mídias sociais do Funbio e de apresentações ao vivo com interação do público, via Canal do Funbio no Youtube, serão criados cartazes para compartilhamento em aplicativos de mensagens (*WhatsApp*). O material de divulgação produzido também será enviado por e-mail institucional a ser disparado para lideranças e instituições que estejam atreladas às respectivas temáticas das Chamadas de Projetos.

Mensagem-chave: Divulgar o mais amplamente possível, ao público da pesca, quais são as possibilidades de acesso aos financiamentos de projetos do TAC Frade.

Cronograma de execução: julho de 2021 a dezembro de 2023.

Previsão de Orçamento: R\$10.000,00.

g) Festival Cultural da Pesca

Objetivo: Promover atividades culturais que envolvam os pescadores, pescadoras e demais moradores de cinco regiões do estado do Rio de Janeiro, de forma lúdica e criativa, para disseminar os principais resultados dos projetos apoiados e criar um momento de convivência e troca de informações entre os diversos atores do TAC Frade.

Público: Crianças, jovens e adultos, com foco nos pescadores e pescadoras e demais moradores das comunidades pesqueiras.

Descrição do produto: Realização de festivais regionais para fortalecimento e disseminação da cultural que envolve a atividade pesqueira artesanal, com a divulgação dos resultados do TAC Frade. A princípio, as atividades a serem realizadas são: teatro de rua, gastronomia, música, artesanato, contação de história, exposição de fotos e vídeos, entre outros. Os eventos poderão ocorrer em ambientes de educação não formais, tais como praças públicas e campos de futebol, ou formais, como pátios de escolas e ginásios. Haverá a previsão de auxílio para o deslocamento de grupos.

Mensagem-chave: A valorização cultura da pesca é essencial para a sua sustentabilidade da atividade.

Cronograma de execução: Julho de 2022 a dezembro de 2023.

Previsão de Orçamento: R\$500.000,00 (para 5 eventos).

Observação: Dificuldade de operacionalização durante a pandemia.

h) Série de Lives do TAC Frade

Objetivo: Divulgar as ações dos Projetos do TAC Frade para que diferentes públicos entendam a importância de seu papel e do engajamento da sociedade civil para a conservação ambiental.

Público: Sociedade civil

Descrição do produto: Contratar produtora de conteúdo para produzir roteiros para apresentações ao vivo e selecionar dois ou três representantes dos projetos e unidades de conservação apoiados que contenham intersecção de temática e/ou região para promover conversas com o intuito de fortalecer a compreensão socioambiental e a valorização da conservação e uso sustentável da biodiversidade marinha. O material será veiculado pelo *YouTube* e demais mídias sociais do FUNBIO, além da divulgação no site dedicado ao TAC Frade.

Mensagem-chave: As pesquisas científicas e Unidades de Conservação são fundamentais para o equilíbrio ambiental e todo cidadão tem o direito e dever de usufruir e conservá-las.

Cronograma de execução: julho de 2021 a dezembro 2021

Previsão de Orçamento: R\$50.000,00

Observação: Dificuldade de operacionalização durante a pandemia.

6. Resumos dos Produtos e Ações de Comunicação

Produto	Público	Cronograma	Valor
a. Assessoria de Comunicação	Primário e Secundário	07/2021 a 12/2023	a partir de R\$ 10.000,00/mensal
b. Site	Primário e Secundário	07/2021 – 12/2023	R\$350.000,00
c. Livro*	Primário e Secundário, indústria de óleo e gás, pesquisadores, gestores públicos e Ministério Público	01/2022 – 08/2022	R\$ 150.000,00
d. Web-série*	Pescadores e comunitários	01/2023 – 08/2023	R\$ 200.000,00
e. Boletim Pesqueiro	Pescadores e lideranças	07/2021 – 12/2023	R\$20.000,00/mensal
f. Comunicação dos pré-projetos para o público da ponta	Pescadores e lideranças	07/2021 – 12/2023	R\$10.000,00
g. Festival*	Crianças, jovens e adultos, com foco nos pescadores e demais moradores das comunidades pesqueiras	07/2022 – 12/2023	R\$500.000,00
h. Lives	Sociedade civil	07/2021 – 12/2021	R\$50.000,00

*Apresentam dificuldades de operacionalização devido a pandemia

7. Cronograma

	2021/2	2022/1	2022/2	2023/1	2023/2
a. Assessoria de Comunicação	x	x	x	x	x
b. Site	x	x	x	x	x
c. Livro		x			
d. Web-série				x	x
e. Boletim Pesqueiro	x	x	x	x	x
f. Comunicação dos pré-projetos para o público da ponta	x	x	x	x	x
g. Festival			x	x	x
h. Lives	x				

Anexo 2

Manual de Comunicação do TAC FRADE

Manual de aplicação da marca e da barra de parceiros de projetos apoiados pelo **TAC Frade**



A realização do TAC Frade é uma medida compensatória estabelecida pelo Termo de Ajustamento de Conduta de responsabilidade da empresa PetroRio, conduzido pelo Ministério Público Federal – MPF/RJ.

SUMÁRIO

3 Considerações iniciais

4 Aplicação da marca principal e da barra de parceiros

6 Orientações

6 Frase obrigatória

7 Rubrica

8 Orientações específicas

8 Materiais impressos

9 Artigos científicos digitais e impressos

10 Materiais audiovisuais e apresentações

11 Canais digitais

13 Convites, banners, certificados e outras formas de divulgação de eventos

14 Produtos de apoio

15 Bens adquiridos

16 Obras

17 Exceções

18 Anexos

19 Apoio a UCs

21 Conservação da Toninha

23 Educação Ambiental

25 Pesquisa Marinha e Pesqueira

CRÉDITOS CAPA:

Esquerda: Barco de pesca em Atafona, São João da Barra, RJ, foto de Jéssica Fischer

Direita: Taboas em Quixaba, São João da Barra, RJ, foto de Gabriel Henrique Dôres

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A comunicação e suas estratégias em projetos executados no âmbito de um Termo de Ajustamento de Conduta devem apresentar claramente que a realização destes projetos está baseada em uma exigência legal.

Evidenciar este tipo de informação é fundamental para evitar que o público em geral confunda as ações executadas como tendo sua origem em outros tipos de financiamentos voluntários.

Este documento visa fornecer orientação detalhada para a comunicação e a divulgação dos projetos que compõem o TAC Frade no que tange à aplicação

de marcas dos projetos, à barra de parceiros e à frase obrigatória, que traz a referência à origem do recurso.

O TAC Frade foi firmado em 13 de setembro de 2013 entre a Chevron Brasil Upstream Frade LTDA e o Ministério Público Federal, com interveniência da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e do Instituto Brasileiro do

Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). O fato gerador desse acordo foram os vazamentos de petróleo ocorridos em novembro de 2011 e março de 2012 no Campo de Frade, localizado na Bacia de Campos, no Rio de Janeiro. Em março de 2019, o grupo PetroRio assumiu a operação do campo de Frade, ficando responsável pela execução do TAC em substituição à CHEVRON.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Aplicação da marca principal e da barra de parceiros

MARCAS E BARRA DE PARCEIROS EM COR: As marcas e suas variações (vertical e horizontal) devem, preferencialmente, **ser usadas na versão em cor** (CMYK, Pantone, RGB). Quando aplicadas sobre fotos, fundos coloridos ou texturizados, deverão vir em uma área branca, conforme indicado abaixo.

ESTA É A
APLICAÇÃO
PREFERENCIAL



Esta aplicação é destinada apenas a superfícies horizontais estreitas, como cascos de embarcações e outros.



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Aplicação da marca principal e da barra de parceiros

MARCAS E BARRA DE PARCEIROS MONOCROMÁTICAS: Em materiais em que não seja possível a aplicação da versão em cor da marca e da barra de parceiros, **usar a alternativa monocromática**, conforme a seguir.

ESTA É A
APLICAÇÃO
PREFERENCIAL



MPF
Ministério Público Federal



PetroRio



Esta aplicação é
destinada apenas a
superfícies horizontais
estreitas, como cascos
de embarcações e
outros.



MPF
Ministério Público Federal



PetroRio



Frase obrigatória

Todos os produtos de comunicação produzidos pelos projetos apoiados pelo TAC Frade deverão obrigatoriamente estar acompanhados da frase abaixo, sem cortes ou abreviação, assim como da marca do correspondente projeto e da barra de parceiros, igualmente sem cortes, alteração de tamanhos ou de qualquer ordem.

“A realização do (nome do projeto) é uma medida compensatória estabelecida pelo Termo de Ajustamento de Conduta de responsabilidade da empresa PetroRio, conduzido pelo Ministério Público Federal – MPF/RJ.”

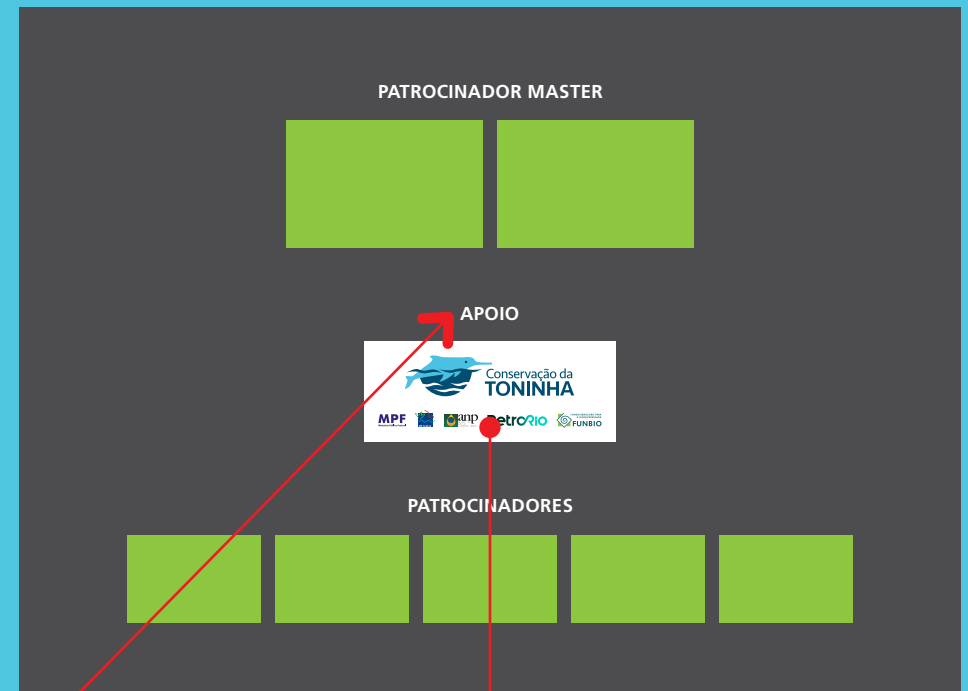
* Apoio a UCs, Conservação da Toninha, Educação Ambiental ou Pesquisa Marinha e Pesqueira

ORIENTAÇÕES

Rubrica

A marca do projeto e a barra de parceiros devem ser precedidas da rubrica APOIO sempre que aplicadas em materias em que haja marcas de outras entidades, empresas ou instituições. Todas as parcerias externas aos subprojetos do TAC Frade deverão ser aprovadas pelo FUNBIO.

O uso da palavra “financiamento”, realização ou qualquer outra que não seja APOIO constitui um erro e, portanto, deverá ser evitado.



Rubrica APOIO



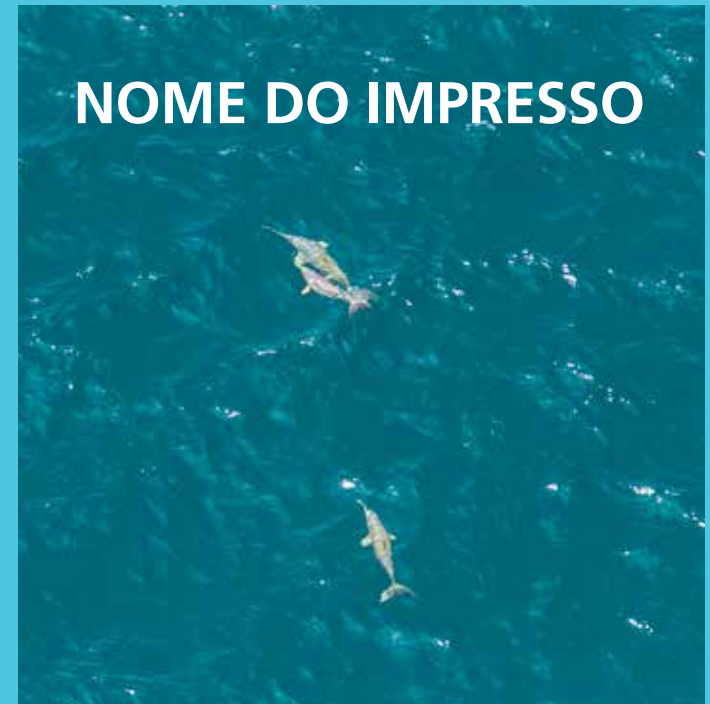
ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Materiais impressos

Em materiais impressos, incluindo os didáticos e de apoio, como folders, informativos, cursos e capacitações, a marca do projeto e a barra de parceiros, assim como a frase obrigatória, deverão constar na página inicial. Recomenda-se a aplicação da frase obrigatória (abaixo) centralizada ao final da página.

“A realização do (nome do projeto) é uma medida compensatória estabelecida pelo Termo de Ajustamento de Conduta de responsabilidade da empresa PetroRio, conduzido pelo Ministério Público Federal – MPF/RJ.”

NOME DO IMPRESSO



A realização do (nome do projeto) é uma medida compensatória estabelecida pelo Termo de Ajustamento de Conduta de responsabilidade da empresa PetroRio, conduzido pelo Ministério Público Federal – MPF/RJ.

Artigos científicos digitais e impressos

Neste caso, não caberá a marca, nem a barra. A frase adaptada deverá ser mencionada no item de apoio financeiro (*financial support*), conforme o exemplo abaixo:

ADAPTAÇÃO PARA ARTIGOS DE FRASE OBRIGATÓRIA:

“A realização do (nome do projeto) é uma medida compensatória estabelecida pelo Termo de Ajustamento de Conduta de responsabilidade da empresa PetroRio, conduzido pelo Ministério Público Federal – MPF/RJ.”

“The (project’s name) is an environmental offset measure established through a Consent Decree/ Conduct Adjustment Agreement between PetroRio and the Brazilian Ministry for the Environment.”

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Materiais audiovisuais e apresentações

Em materiais audiovisuais (vídeos, podcasts, spots, etc.), a barra de parceiros e a frase obrigatória deverão ser apresentados em seus créditos iniciais. Em exibições públicas, a barra de parceiros e a frase deverão ser veiculadas de forma clara, ainda que o material original não seja exibido na íntegra. Nas plataformas digitais de suporte, como site em que há link para os arquivos, além da frase, a marca e a barra de parceiros devem estar presentes.

Em **APRESENTAÇÕES**, a aplicação da marca, barra de parceiros e frase obrigatória devem vir no início.

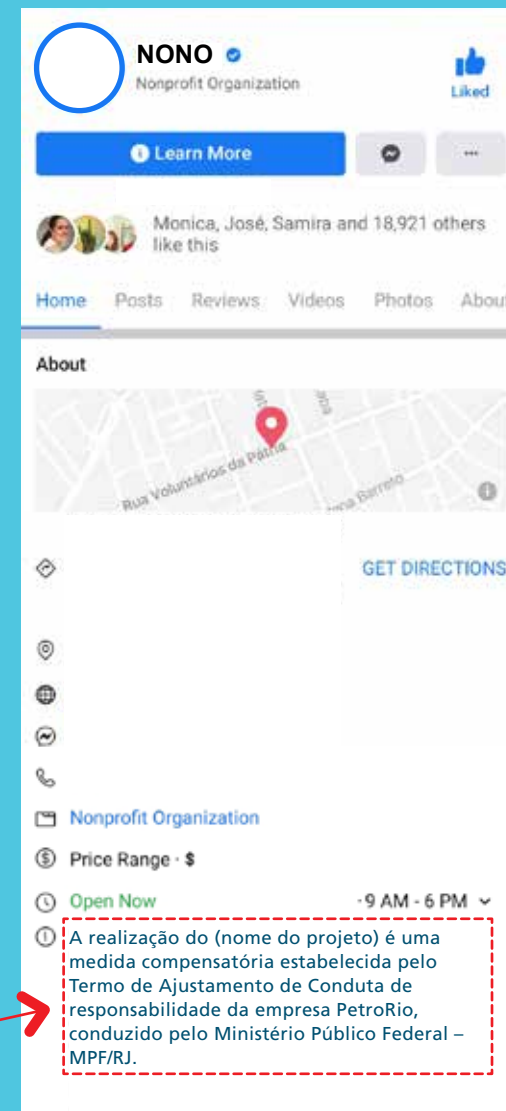


ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Canais digitais

Em sites, a frase obrigatória deverá estar presente no texto de apresentação do projeto e a marca do projeto e barra de parceiros na parte inferior da página.

Em redes sociais, quando se tratar de perfil criado especificamente sobre o projeto apoiado, a frase obrigatória deverá estar sempre na área do perfil.



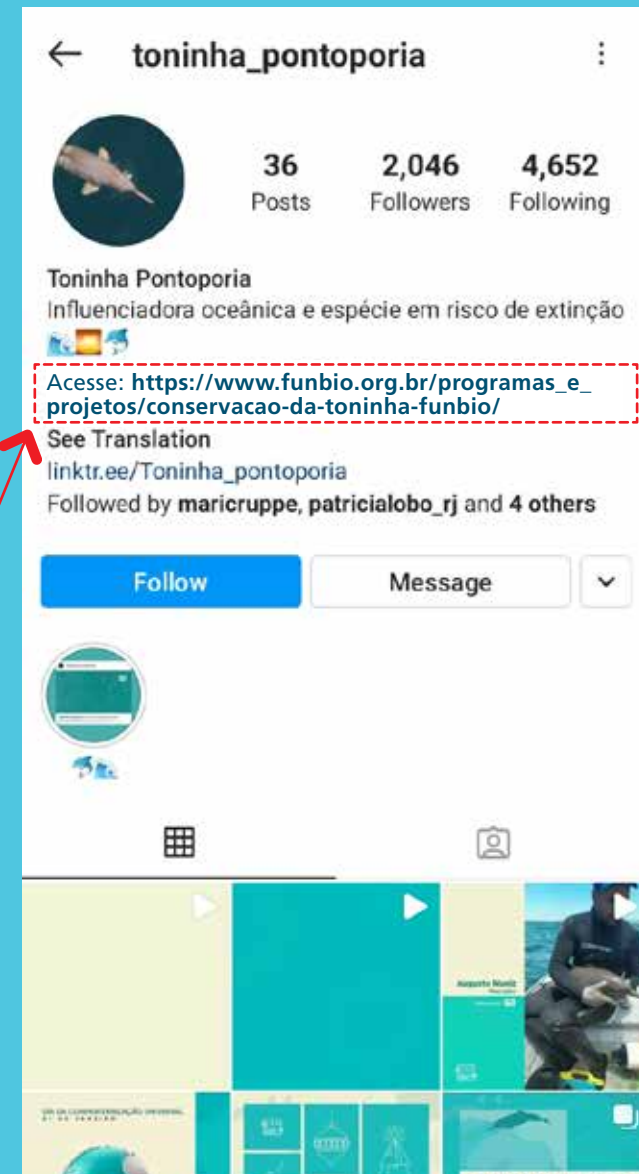
Frase obrigatória inserida na área do perfil do Facebook

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Canais digitais

Se, por uma questão de espaço e limite de caracteres, não for possível incluir a frase, deverá constar um link, também no perfil, remetendo para o site do TAC Frade (ainda em construção). Até a finalização do portal, o direcionamento via link deverá ser feito para o site do FUNBIO ou da instituição em que se encontram os dizeres obrigatórios.

Caso o perfil seja pré-existente da instituição apoiada e reúna diferentes projetos, a frase deverá estar no post relacionado ao apoio. Uma exceção é o Twitter, que, por conta do limite de caracteres, impede a reprodução do texto.



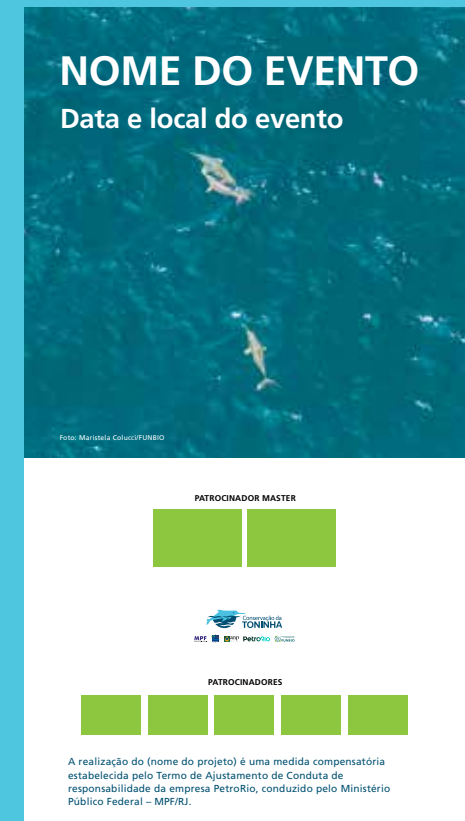
Link remetendo para o site do FUNBIO ou da instituição em que se encontram os dizeres obrigatórios.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Convites, banners, certificados e outras formas de divulgação de eventos

Em todos os convites de eventos realizados e/ou com a participação do projeto, como seminários, cursos, palestras, entre outros, sejam presenciais ou virtuais, deverão constar a marca, barra de parceiros e a frase obrigatória.

Caso a iniciativa não faça parte apenas do projeto do TAC Frade, a parceria deverá ser aprovada previamente pelo FUNBIO.



ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Produtos de apoio

Produtos de apoio como camisetas, bonés, canetas, mochilas, adesivos, entre outros, deverão ter a aplicação obrigatória da marca do projeto e da barra de parceiros.

Exceção: Em superfícies muito pequenas, como lápis ou pen drive, é permitida a aplicação apenas da marca do projeto, sem a barra de parceiros.



ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

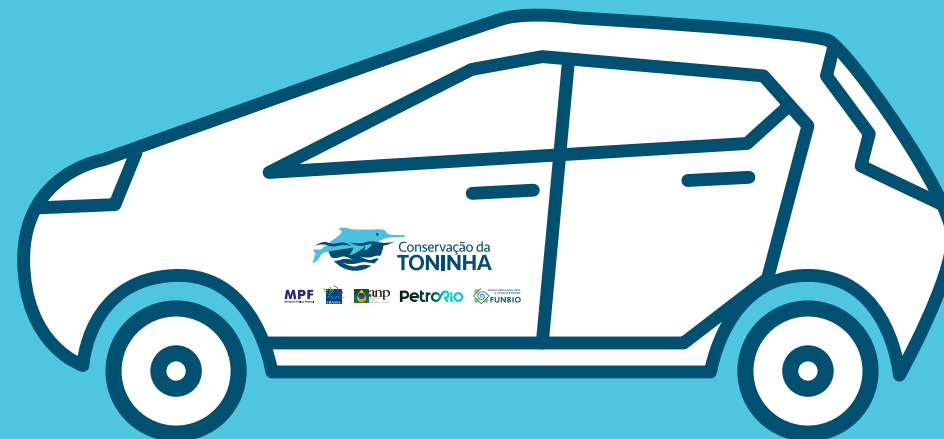
Bens adquiridos

Todos os bens móveis deverão ser identificados por selo, etiqueta ou placa, confeccionados em material resistente e de difícil remoção, contendo a data de doação do bem, a marca do MPF/RJ e o seguinte texto:

“Este(a) (nome do bem; por exemplo: computador, barco, mesa, etc.) foi doado por uma medida compensatória estabelecida pelo Termo de Ajustamento de Conduta de responsabilidade da empresa PetroRio, conduzido pelo Ministério Público Federal – MPF/RJ.”



A aplicação horizontal foi criada para superfícies horizontais alongadas, como barcos



ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Obras

Todas as obras realizadas com recursos do projeto, durante e após a conclusão, deverão ser identificados com placa de tamanho não inferior a 0,50m x 0,30m, confeccionada em material resistente e de difícil remoção. A sinalização deve ser afixada em local de ampla circulação de pessoas e de fácil visualização, e deve conter sempre a marca do projeto, a barra de parceiros e a frase obrigatória (abaixo):

“A realização do (nome do projeto) é uma medida compensatória estabelecida pelo Termo de Ajustamento de Conduta de responsabilidade da empresa PetroRio, conduzido pelo Ministério Público Federal – MPF/RJ.”

Intervenções de manutenção, ampliação, reforma e/ou adequação em bens móveis e imóveis também deverão ser identificadas conforme estabelecido.

no nono nononono nonono



Conservação da
TONINHA

MPF
Ministério Público Federal



anp
Associação Nacional de Indústrias Químicas

PetroRio

FUNDO BRASILEIRO PARA
A BIODIVERSIDADE
FUNBIO

A realização do (nome do projeto) é uma medida compensatória estabelecida pelo Termo de Ajustamento de Conduta de responsabilidade da empresa PetroRio, conduzido pelo Ministério Público Federal – MPF/RJ.

EXCEÇÕES

Serão permitidas algumas exceções quando se entende que, em caso de atividades de campo, a presença da barra de parceiros poderá comprometer o bom desenvolvimento das atividades junto às comunidades. Para estes casos ou qualquer outro em que haja dúvidas, a gerência no FUNBIO deverá ser consultada para avaliação de cada caso específico.

Para toda e qualquer exceção ou ação que não esteja contemplada neste manual, será necessária uma consulta prévia à gerência do projeto no FUNBIO para fins de aprovação.

ANEXOS

Atenção

Garanta a integridade visual das marcas dos Projetos do TAC Frade.

A proporção entre a marca do projeto e a barra de parceiros não pode ser modificada. Não alterar, distorcer ou redesenhar qualquer elemento.

Use unicamente os arquivos originais das marcas. Nunca, por exemplo, faça uso de uma impressão de tela.

Ao usar o material em tamanho reduzido, assegure-se de que a legibilidade de todos os elementos foi mantida.

ANEXOS

Apoio a UCs, cores

ESTA É A
APLICAÇÃO
PREFERENCIAL



Esta aplicação é destinada apenas a superfícies horizontais estreitas, como cascos de embarcações e outros.



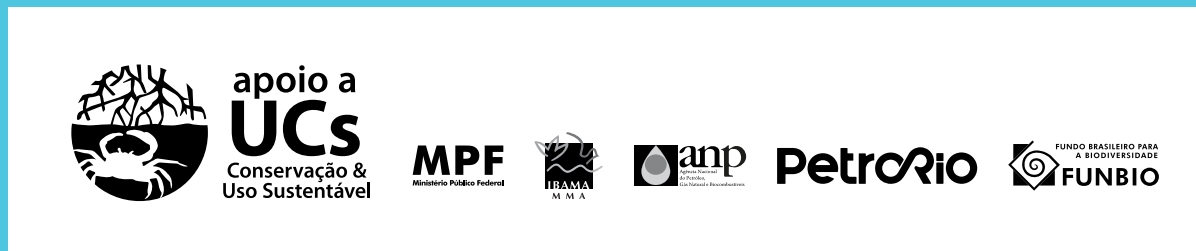
ANEXOS

Apoio a UCs, monocromáticas

ESTA É A
APLICAÇÃO
PREFERENCIAL



Esta aplicação é destinada apenas a superfícies horizontais estreitas, como cascos de embarcações e outros.



ANEXOS

Conservação da Toninha, cores

ESTA É A
APLICAÇÃO
PREFERENCIAL



Esta aplicação é destinada apenas a superfícies horizontais estreitas, como cascos de embarcações e outros.



ANEXOS

Conservação da Toninha, monocromáticas

ESTA É A
APLICAÇÃO
PREFERENCIAL



MPF
Ministério Público Federal



PetroRio



Esta aplicação é
destinada apenas a
superfícies horizontais
estreitas, como cascos
de embarcações e
outros.



MPF
Ministério Público Federal



PetroRio



ANEXOS

Educação Ambiental, cores

ESTA É A
APLICAÇÃO
PREFERENCIAL



Esta aplicação é destinada apenas a superfícies horizontais estreitas, como cascos de embarcações e outros.



ANEXOS

Educação Ambiental, monocromáticas

ESTA É A
APLICAÇÃO
PREFERENCIAL



Esta aplicação é destinada apenas a superfícies horizontais estreitas, como cascos de embarcações e outros.



ANEXOS

Pesquisa Marinha e Pesqueira, cores

ESTA É A
APLICAÇÃO
PREFERENCIAL



Esta aplicação é destinada apenas a superfícies horizontais estreitas, como cascos de embarcações e outros.



ANEXOS

Pesquisa Marinha e Pesqueira, monocromáticas

ESTA É A
APLICAÇÃO
PREFERENCIAL



MPF
Ministério Público Federal



PetroRio



Esta aplicação é
destinada apenas a
superfícies horizontais
estreitas, como cascos
de embarcações e
outros.



MPF
Ministério Público Federal



PetroRio



Anexo 3

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2019 Ortus Consultoria Ltda.

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 061/2019,
FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 12 (DOZE) DE JULHO DE 2019.

Instrumento Particular de **Termo Aditivo** em que são Partes:

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio, associação civil sem fins lucrativos, qualificado como organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar e 6º andar, sala 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-014, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.537.443/0001-04, neste ato representado por seu **Superintendente de Programas, Manoel Serrão Borges de Sampaio**, brasileiro, casado, engenheiro de pesca, portador da cédula de identidade nº 986314, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 882.176.634-91, doravante denominado **Contratante**, e

Ortus Consultoria Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.124.418/0001-27, estabelecida na Linha Simon, s/nº, sala 2, int., Itá/SC, CEP 89.760-000, neste ato representada por seu **sócio, Luis Augusto Reginato Costa**, brasileiro, biólogo, portador da carteira de identidade nº 1.051.021, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.392.399-05, doravante denominada **Contratada**;

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2019, cujo objeto é prestação dos serviços de consultoria consistentes no desenvolvimento de estudos e elaboração de Projetos Executivos para a implantação de uma trilha ecológica na Área de Proteção Ambiental de Guapi-Mirim compreendendo trilhas, passarela suspensa e outras intervenções, com objetivo de possibilitar visitas ecoturísticas, apoiar em ações de educação ambiental e facilitar os meios de fiscalização na preservação do manguezal, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

I. Em decorrência da prorrogação dos prazos de realização dos serviços em 192 (cento e noventa e dois) dias e de vigência em 92 (noventa e dois) dias, sem aumento no valor total do contrato, as **Cláusulas 2.2 e 2.3** do citado Contrato passarão a vigorar com as seguintes redações:

2. Dos Prazos

(...)

2.2. O prazo para realização dos serviços previstos no instrumento contratual será de 706 (setecentos e seis) dias, a contar da data de sua assinatura, ou seja até **17 de junho de 2021**, prazo indicado pela própria **Contratada** como bom e suficiente para seu adimplemento pontual, em conformidade com o item 4 do Anexo A.

2.3. O prazo de vigência do contrato será de 788 (setecentos e oitenta e oito) dias, com início na data de sua assinatura, ou seja, **até 07 de setembro de 2021**, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo entre as partes.

(...)

II. Em decorrência do disposto no item I deste aditamento, fica alterado cronograma discriminado no item 4 do Termo de Referência nº 2018.0723.00044-5, ratificado como Anexo A do Contrato, passando o mesmo a vigorar conforme discriminado abaixo:

PRODUTO	VALOR	PRAZO
ETAPA 1 - TRILHA ECOLÓGICA NO MANGUEZAL DE GUAPIMIRIM		
PRODUTO 1 – Plano de Trabalho	R\$ 15.628,82	- até 10 dias corridos após a reunião de detalhamento do escopo do trabalho
PRODUTO 2 - Estudos preliminares e levantamentos de campo	R\$ 31.257,65	- até 40 dias corridos após aprovação do Produto 1
PRODUTO 3 – Levantamento Topográfico	R\$ 31.257,65	03/02/2020
PRODUTO 4 – Anteprojeto / Projeto Básico	R\$ 78.144,12	30/03/2020

PRODUTO 5 – Sondagem do Solo	R\$ 46.886,46	03/02/2020
PRODUTO 6 - Projeto Executivo	R\$ 109.401,76	30/07/2020
ETAPA 2 - PROJETO ESPAÇO MANGUEZAL		
PRODUTO 7 - ESTUDO PRELIMINAR	R\$ 13.912,50	Até 45 dias corridos após assinatura do 2º aditivo
PRODUTO 8 - ANTEPROJETO	R\$ 37.100,00	Até 60 dias corridos após aprovação do produto 7
PRODUTO 9 - PROJETO EXECUTIVO	R\$ 41.737,50	17/06/2021

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente instrumento.

As Partes e duas testemunhas declaram e concordam que a assinatura deste instrumento se dará em formato eletrônico. As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste aditamento e seus termos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.200-2”).

Assinam o presente, de forma eletrônica, com a ciência de duas testemunhas.

Pelo **Contratante**

Pela **Contratada**

Manoel Serrão Borges de Sampaio

Manoel Serrão Borges de Sampaio (21 de May de 2021 12:14 ADT)

Manoel Serrão Borges de Sampaio
Superintendente de Programas



Luis Augusto Reginato Costa
Sócio

Testemunhas:

Natália Corrêa Santos

Nome: Natália Corrêa Santos
CPF: 136.700.197-82
ID: 24080824-6 – DETRAN/RJ

Ana Maria R Rodrigues

Nome: Ana Maria Rodrigues Martins
CPF: 147.100.617-42
ID: 3.865.609 – DPT/DF










TAC Frade - 3º Termo Aditivo Contrato nº 061/2019 - Ortus Consultoria Ltda


Relatório de auditoria final

2021-05-21

Criado em:	2021-05-19
Por:	Paulo Miranda Gomes (paulo.miranda@funbio.org.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAARCSRifaQUtlhw3ZFTawsMaN1-IFgw7GO

Histórico de "TAC Frade - 3º Termo Aditivo Contrato nº 061/2019 - Ortus Consultoria Ltda"

-  Documento criado por Paulo Miranda Gomes (paulo.miranda@funbio.org.br)
2021-05-19 - 18:56:21 GMT- Endereço IP: 189.60.6.154
-  Documento enviado por email para Luis Augusto Reginato Costa (guto@ortusconsultoria.com.br) para assinatura
2021-05-19 - 18:57:16 GMT
-  Email visualizado por Luis Augusto Reginato Costa (guto@ortusconsultoria.com.br)
2021-05-19 - 22:43:17 GMT- Endereço IP: 177.25.248.127
-  Documento assinado eletronicamente por Luis Augusto Reginato Costa (guto@ortusconsultoria.com.br)
Data da assinatura: 2021-05-20 - 13:34:11 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.4.79.34
-  Documento enviado por email para Manoel Serrao Borges de Sampaio (manoel.serrao@funbio.org.br) para assinatura
2021-05-20 - 13:34:13 GMT
-  Documento enviado por email para Natália Corrêa Santos (natalia.santos@funbio.org.br) para assinatura
2021-05-20 - 13:34:13 GMT
-  Documento enviado por email para Ana Maria Rodrigues Martins (ana.martins@funbio.org.br) para assinatura
2021-05-20 - 13:34:14 GMT
-  Email visualizado por Ana Maria Rodrigues Martins (ana.martins@funbio.org.br)
2021-05-20 - 13:49:53 GMT- Endereço IP: 191.251.148.117
-  Documento assinado eletronicamente por Ana Maria Rodrigues Martins (ana.martins@funbio.org.br)
Data da assinatura: 2021-05-20 - 13:50:07 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 191.251.148.117

 Email visualizado por Natália Corrêa Santos (natalia.santos@funbio.org.br)

2021-05-20 - 14:02:15 GMT - Endereço IP: 179.210.180.190

 Documento assinado eletronicamente por Natália Corrêa Santos (natalia.santos@funbio.org.br)

Data da assinatura: 2021-05-20 - 14:02:25 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.210.180.190

 Email visualizado por Manoel Serrao Borges de Sampaio (manoel.serrao@funbio.org.br)

2021-05-21 - 15:13:20 GMT - Endereço IP: 168.205.103.26

 Documento assinado eletronicamente por Manoel Serrao Borges de Sampaio (manoel.serrao@funbio.org.br)

Data da assinatura: 2021-05-21 - 15:14:41 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 168.205.103.26

 Contrato finalizado.

2021-05-21 - 15:14:41 GMT

Anexo 4

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2019

PescaPro



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2019, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02 (DOIS) DE ABRIL DE 2019.

Instrumento Particular de **Termo Aditivo** em que são Partes:

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio, associação civil sem fins lucrativos, qualificado como organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar e 6º andar, sala 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-014, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.537.443/0001-04, neste ato representado por seu **Superintendente de Programas, Manoel Serrão Borges de Sampaio**, brasileiro, casado, engenheiro de pesca, portador da cédula de identidade nº 986314, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 882.176.634-91, doravante denominado **Contratante**, e

Bernardo Ferreira Camara 11059560755, microempreendedor individual, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.386.109/00001-89, estabelecido na Rua Camerino, nº 53, Barra Funda, São Paulo/SP, CEP 01.153-030, neste ato representado por seu **titular, Bernardo Ferreira Camara**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 20.152.677-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 110.595.607-55, doravante denominado **Contratado**;

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de apuração, redação e edição de informações sobre o Programa TAC Chevron Federal e os Projetos Pesquisa Marinha e Pesqueira, Conservação da Toninha e Apoio a UCs, além de outros que eventualmente serão apoiados futuramente, em formato de texto, segundo briefing prévio da equipe de Obrigações Legais do **Contratante**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

I. Em decorrência da prorrogação dos prazos de realização dos serviços e de vigência em 30 (trinta) meses, bem como do aumento de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referentes ao acréscimo de 10 (dez) edições trimestrais de *newsletters*, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscientos reais) cada, ficam alterados os **itens 2.2, 2.3 e 3.A** ao citado Contrato, passando as referidas disposições a vigorar com as seguintes redações:



2. Dos Prazos

(...)

2.2. O prazo para realização dos serviços previstos no instrumento contratual será de **54 (cinquenta e quatro) meses**, com início em 02/04/2019 e término em **02/10/2023**, prazo indicado pelo próprio **Contratado** como bom e suficiente para seu adimplemento pontual, em conformidade com o item 4 do Anexo A deste instrumento.

2.3. O prazo de vigência do contrato será de **55 (cinquenta e cinco) meses**, com início em 02/04/2019 e término em **02/11/2023**, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo entre as partes.

(...)

3. Do Pagamento

A. Limites e Forma de Pagamento

Obriga-se o **Contratante**, em face da execução dos Serviços especificados no Anexo A, a pagar ao **Contratado** a quantia total e bruta de **R\$ 65.700,00 (sessenta e cinco mil e setecentos reais)**, na qual estão incluídos todos os custos e lucros do **Contratado**, bem como quaisquer obrigações e encargos fiscais, tributários, trabalhistas, previdenciários e sociais que recaiam sobre os serviços ora contratados, a ser saldada em 09 (nove) parcelas iguais de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)** e em 10 (dez) parcelas iguais de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, após aprovação da respectiva *newsletter* ora contratada, designada no item 7 do Anexo A, mediante a emissão do respectivo Termo de Recebimento e Aceite pela responsável técnica indicada pelo **Contratante** na Cláusula 4 deste Contrato, em até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento do referido termo pelo **Contratante** e da apresentação da fatura/nota fiscal dos serviços prestados pelo **Contratado**.

II. Em decorrência do disposto no item I deste aditamento, os itens 3 e 7 da Especificação Técnica nº 2019.0228.00077-8, ratificado como Anexo A do Contrato em questão, passarão a vigorar com as seguintes redações:

3- PERÍODO DE EXECUÇÃO E CRONOGRAMA

Datas: Abril/2019 a Outubro/2023 (19 entregas, conforme item **Produtos** abaixo), com possibilidade de prorrogação de acordo com os prazos de execução do Programa TAC Chevron.

(...)

7- PRODUTOS PREVISTOS

PRODUTO	PRAZO	PAGAMENTO
Produto 1 – Sugestão de conteúdo e formato para <i>newsletter</i> e produção da <i>newsletter</i> 1	Sugestão de Conteúdo -(10 dias após assinatura do contrato)	R\$ 3.300,00
	<i>newsletter</i> 1 – 05 de abril de 2019, ou até um mês após assinatura do contrato	
Produto 2 – <i>newsletter</i> 2	05 de Julho de 2019	R\$ 3.300,00
Produto 3 – <i>newsletter</i> 3	04 de Outubro de 2019	R\$ 3.300,00
Produto 4 – <i>newsletter</i> 4	10 de Janeiro de 2020	R\$ 3.300,00
Produto 5 – <i>newsletter</i> 5	03 de Abril de 2020	R\$ 3.300,00
Produto 6 – <i>newsletter</i> 6	03 de Julho de 2020	R\$ 3.300,00
Produto 7 – <i>newsletter</i> 7	02 de Outubro de 2020	R\$ 3.300,00
Produto 8 – <i>newsletter</i> 8	08 de Janeiro de 2021	R\$ 3.300,00
Produto 9 – <i>newsletter</i> 9	02 de Abril de 2021	R\$ 3.300,00
Produto 10 – <i>newsletter</i> 10	05 de Julho de 2021	R\$ 3.600,00
Produto 11 – <i>newsletter</i> 11	04 de Outubro de 2021	R\$ 3.600,00
Produto 12 – <i>newsletter</i> 12	03 de Janeiro de 2022	R\$ 3.600,00
Produto 13 – <i>newsletter</i> 13	04 de Abril de 2022	R\$ 3.600,00
Produto 14 – <i>newsletter</i> 14	04 de Julho de 2022	R\$ 3.600,00
Produto 15 – <i>newsletter</i> 15	03 de Outubro de 2022	R\$ 3.600,00
Produto 16 – <i>newsletter</i> 16	02 de Janeiro de 2023	R\$ 3.600,00
Produto 17 – <i>newsletter</i> 17	03 de Abril de 2023	R\$ 3.600,00



Produto 18 – <i>newsletter 18</i>	03 de Julho de 2023	R\$ 3.600,00
Produto 19 – <i>newsletter 19</i>	02 de Outubro de 2023	R\$ 3.600,00

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente instrumento.

As Partes e duas testemunhas declaram e concordam que a assinatura deste instrumento se dará em formato eletrônico. As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste aditamento e seus termos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.200-2”).

Assinam o presente, de forma eletrônica, com a ciência de duas testemunhas.

Pelo **Contratante**

Pelo **Contratado**

Manoel Serrão Borges de Sampaio
Manoel Serrão Borges de Sampaio (24 de February de 2021 18:47 GMT-3)

Manoel Serrão Borges de Sampaio
Superintendente de Programas

Bernardo F. Camara
Bernardo F. Camara (24 de February de 2021 18:45 GMT-3)

Bernardo Ferreira Camara
Titular

Testemunhas:

Matheus Duarte Ramos
Matheus Duarte Ramos (25 de February de 2021 16:25 GMT-3)

Nome: Matheus Duarte Ramos
CPF: 057.965.377-33
ID: 21.927.610-2 – DIC/RJ

Ana Maria R. Martins

Nome: Ana Maria Rodrigues Martins
CPF: 147.100.617-42
ID: 3.865.609 – DPT/DF



TAC Frade - 1º Termo Aditivo Contrato nº 049/2019 - Bernardo Ferreira Câmara 11059560755

Relatório de auditoria final

2021-02-25

Criado em:	2021-02-23
Por:	Paulo Miranda Gomes (paulo.miranda@funbio.org.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAsaALG9AhL6NZOtmDDRBFqOG-U6zKaoMn

Histórico de "TAC Frade - 1º Termo Aditivo Contrato nº 049/2019 - Bernardo Ferreira Câmara 11059560755"

-  Documento criado por Paulo Miranda Gomes (paulo.miranda@funbio.org.br)
2021-02-23 - 15:31:44 GMT- Endereço IP: 189.122.139.196
-  Documento enviado por email para Bernardo F Camara (bernardofcamara@gmail.com) para assinatura
2021-02-23 - 15:32:41 GMT
-  Email visualizado por Bernardo F Camara (bernardofcamara@gmail.com)
2021-02-23 - 15:42:37 GMT- Endereço IP: 66.249.88.1
-  Email visualizado por Bernardo F Camara (bernardofcamara@gmail.com)
2021-02-24 - 21:39:34 GMT- Endereço IP: 66.249.88.4
-  Documento assinado eletronicamente por Bernardo F Camara (bernardofcamara@gmail.com)
Data da assinatura: 2021-02-24 - 21:45:53 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 201.17.126.214
-  Documento enviado por email para Manoel Serrao Borges de Sampaio (manoel.serrao@funbio.org.br) para assinatura
2021-02-24 - 21:45:55 GMT
-  Documento enviado por email para Matheus Duarte Ramos (matheus.ramos@funbio.org.br) para assinatura
2021-02-24 - 21:45:55 GMT
-  Documento enviado por email para Ana Maria Rodrigues Martins (ana.martins@funbio.org.br) para assinatura
2021-02-24 - 21:45:55 GMT
-  Email visualizado por Manoel Serrao Borges de Sampaio (manoel.serrao@funbio.org.br)
2021-02-24 - 21:46:42 GMT- Endereço IP: 168.205.103.28

 Documento assinado eletronicamente por Manoel Serrao Borges de Sampaio (manoel.serrao@funbio.org.br)

Data da assinatura: 2021-02-24 - 21:47:43 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 168.205.103.28

 Email visualizado por Matheus Duarte Ramos (matheus.ramos@funbio.org.br)

2021-02-24 - 21:54:43 GMT- Endereço IP: 187.13.151.174

 Email visualizado por Ana Maria Rodrigues Martins (ana.martins@funbio.org.br)

2021-02-25 - 0:33:28 GMT- Endereço IP: 177.98.70.64

 Documento assinado eletronicamente por Ana Maria Rodrigues Martins (ana.martins@funbio.org.br)

Data da assinatura: 2021-02-25 - 0:33:39 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.98.70.64

 Documento assinado eletronicamente por Matheus Duarte Ramos (matheus.ramos@funbio.org.br)

Data da assinatura: 2021-02-25 - 19:25:58 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.124.249.50

 Contrato finalizado.

2021-02-25 - 19:25:58 GMT

Anexo 5

Termo de Doação nº 74/2020

**Publicação do Termo de Doação 74/2020 no
Diário Oficial da União, edição nº 74, de 22 de
abril de 2021, seção 3, página 88**

**Assinatura do Termo de Doação nº 74/2020 por
parte do ICMBio**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350

Telefone: 61 2028-9011/9013

TERMO DE DOAÇÃO Nº 074/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO E O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO.

O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO, associação civil sem fins lucrativos, qualificado como organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar e 6º andar, sala 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-014, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.537.443/0001-04, doravante denominado Doador, neste ato representado por sua Secretária Geral, **ROSA MARIA LEMOS DE SÁ**, brasileira, divorciada, ecóloga, portadora da carteira de identidade nº M – 750.784, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 317.697.566-04, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, e o **INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio**, Autarquia Federal, criada pela Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, com inscrição no CNPJ sob o nº 08.829.974/0001-94, vinculado ao MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, com sede na EQSW Complexo Administrativo Sudoeste 103/104, nº 1, Bloco C, subsolo, Torre 4, Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70.670- 350 e jurisdição em todo o Território Nacional, doravante simplesmente denominado Donatário, neste ato representado por seu Presidente, **FERNANDO CESAR LORENCINI**, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília/DF, nomeado pela Portaria nº 451, de 21 de setembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e publicada no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2020, Seção 02, página 01.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO MODAL**, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, observadas as finalidades previstas no Termo de Cumprimento do TAC (Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta) 1472590, firmado em 13 de setembro de 2013, entre a Chevron Brasil Upstream Frade Ltda., Operadora do Campo Frade, e o Ministério Público Federal, sendo partes intervenientes a Agência Nacional do Petróleo – ANP e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para a execução do Projeto de Apoio às Unidades de Conservação e pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, em cumprimento do TAC, acima mencionado, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Projeto de Apoio às UCs e mais especificamente para ações relacionadas à manutenção e demais finalidades das Unidades de Conservação constantes do mesmo Anexo I.

Parágrafo Primeiro: Os bens listados no Anexo I são bens necessários identificados pelo Órgão Gestor das Unidades de Conservação Federais de acordo com seu planejamento.

Parágrafo Segundo: As notas fiscais referidas no Anexo I comprovam a origem da aquisição dos bens objeto deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

2.1 - No momento da entrega dos bens objeto dessa doação, deverá estar presente um representante expressamente designado pelo Donatário, devidamente cadastrado no Sistema Cérebro do Doador, na data notificada ao Donatário pelo Doador e no local previamente indicado pelo Donatário para receber o referido bem em nome deste, sob pena de não se perfazer a doação.

2.1.1. Quando do recebimento dos bens, o receptor oficialmente designado pelo Donatário para tanto, deverá emitir o respectivo Termo de Recebimento e Aceite (TRA) pelo Sistema Cérebro do Doador, ao qual tem acesso e senha específica, no qual o receptor oficial deverá obrigatoriamente inserir os números de identificação dos bens recebidos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento dos bens.

2.1.2. No momento da entrega dos bens objeto dessa doação, o Donatário deverá vistoriá-los. Em caso de verificação de desconformidade com a especificação do bem solicitado pelo Sistema Cérebro, ou de defeito ou avaria, o Donatário deve devolver o bem ao fornecedor para futura troca, e o Doador deve ser imediatamente comunicado, ficando suspensa a emissão do TRA até que o bem se encontre livre de avaria ou defeito.

2.2 - Os bens doados pelo Doador, em cumprimento do TAC, caso não se aplique a Cláusula 2.1.2, serão imediatamente incorporados ao patrimônio ou ao Almoxarifado do Donatário. Os bens doados são entregues livre de quaisquer ônus, sem quaisquer garantias, condições, representações ou responsabilidades do Doador e da Chevron Brasil Upstream Frade Ltda., de qualquer natureza, seja expressa, implícita, legal ou de outra forma, incluindo mas não se limitando a, quaisquer garantias implícitas ou condições de comercialidade, qualidade satisfatória, condições de meio ambiente, não violação ou adaptação para um propósito particular. O Doador, no momento da entrega, transfere toda responsabilidade e custódia sobre os mesmos para o Donatário que assume toda e qualquer responsabilidade pelos bens, como beneficiária em resultado do cumprimento do TAC.

2.3 - É responsabilidade do Donatário o uso dos bens com respeito à finalidade da doação, a adequada e correta utilização e conservação dos bens objeto desta doação, a partir da data do recebimento dos referidos bens doados e listados no Termo de Recebimento.

2.4 - O Donatário responsabilizar-se-á exclusivamente pela destinação, aplicação, utilização, perecimento ou deterioração dos bens doados, a partir do momento de seu recebimento, incluindo quaisquer aspectos relacionados a conflitos de interesse ou de ética caso os beneficiários e usuários dos bens doados os utilizem de forma inapropriada ou contrária aos fins a que se destinam, inclusive contrários à legislação em vigor. Em nenhuma circunstância o Doador, nem a Chevron Brasil Upstream Frade Ltda., Compromissária do TAC, ficarão obrigados a restituir os referidos bens ou indenizar o Donatário, ainda que o fato tenha advindo de caso fortuito ou de força maior.

2.5 – O uso dos bens doados fica expressamente vinculado a ações e atividades com finalidade de conservação ambiental, mesmo após o término do período de duração do projeto que originou esta doação.

2.6 – Os bens a que se referem este Termo de Doação, uma vez incorporados ao patrimônio do Donatário, são de inteira responsabilidade deste, não incidindo qualquer responsabilidade ao Doador, decorrentes de mau uso ou eventuais acidentes causados por seus usuários.

2.7 – A isenção de responsabilidade nos termos acima, aplica-se também à Chevron Brasil Upstream Frade Ltda., Compromissária do TAC, quando figurar como doadora dos recursos para cumprimento das obrigações e dos fins previstos no TAC.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR

3.1 - Pelo presente instrumento, o Doador transfere ao Donatário a posse, a propriedade, e a custódia dos bens descritos no Anexo I deste Instrumento Particular, comprometendo-se, ainda, o Doador a entregá-los no local indicado pelo Donatário.

3.2 – No caso de bem que requeira registro perante autoridades federais, estaduais ou municipais, o Doador compromete-se a providenciar o imediato licenciamento junto ao órgão competente, informando ao Donatário, em seguida, a data de entrega dos bens objeto deste termo. A entrega dos bens, bem como dos documentos comprobatórios da transferência da posse, propriedade e custódia serão feitas simultaneamente.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente termo de doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva da propriedade dos bens listados no Anexo I ocorrerá a partir da data do recebimento do mesmo por pessoa oficialmente designada pelo Donatário como receptora competente, nos termos da cláusula 2.1 acima.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – Enquanto durar o processamento desta doação, o Donatário utilizará, gozará e fruirá os bens integralmente, sem que para tal fique obrigado à indenização ao Doador, mesmo que o ato final da doação não se concretize por qualquer razão.

5.2 - A tolerância ou não exercício, pelas Partes, de quaisquer direitos a elas assegurados neste Termo ou na lei em geral, não importará em novação ou renúncia a quaisquer desses direitos, podendo as partes exercitá-los a qualquer tempo.

5.3 - As disposições deste Termo refletem a íntegra dos entendimentos e acordos entre as Partes, com relação ao seu objeto, prevalecendo sobre entendimentos ou propostas anteriores, escritas ou verbais.

5.4 As Partes e duas testemunhas declaram e concordam que, quando aplicável, a assinatura deste instrumento se dará em formato eletrônico por meio de sistema próprio do Doador ou do Donatário, reconhecendo sua validade.

5.4.1 Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica por meio de sistema próprio do Doador ou do Donatário, as Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e seus termos, incluindo seus Anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.200-2”).

5.4.2 Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica, seja por meio do sistema do Doador ou do Donatário, é considerado como local de assinatura o foro do Donatário e a data de celebração do Termo é a data de aposição da última assinatura eletrônica.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O Donatário providenciará, à sua conta, a publicação deste instrumento em extrato no Diário Oficial da União até o 5º (quinto) dia útil subsequente à sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, devendo em seguida enviar cópia da mesma ao Doador.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir questões ou disputas envolvendo o presente contrato e seu objeto, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir questões ou disputas envolvendo o presente contrato e seu objeto, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial que seja.

Assinam o presente Termo, com a ciência de duas testemunhas.

Brasília, 06 de abril de 2021.

ROSA MARIA LEMOS DE SÁ
Secretária Geral do Funbio

FERNANDO CESAR LORENCINI
Presidente do ICMBio

Testemunhas:

Ana Maria Rodrigues Martins

CPF: 147.100.617-42

Natália Corrêa Santos

CPF: 136.700.197-82

ANEXO I DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 74/2020, FIRMADO ENTRE FUNBIO E ICMBIO

Protocolo	Financiador	Donatário	Beneficiário	Produto	Fornecedor	NF	Data NF	Placa	Chassi	Quantidade	Valor Unitário
2020.0413.00033-0	APOIO AS UC'S Fase 2	ICMBio	Estação Ecológica Tupinambás	Motocicleta Honda XRE 190 cc	Freedom Motors	217950	25/06/2020	REF 3C68	9C2MD4100LR005467	1	R\$ 16.300,00



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cesar Lorencini, Presidente**, em 13/04/2021, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Lemos de Sá, Usuário Externo**, em 14/04/2021, às 22:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8654028** e o código CRC **24159EB0**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

EDITAL Nº 8/2021

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, NOTIFICA os interessados nos processos abaixo listados, da decisão proferida nos respectivos processos administrativos que reconheceu a prescrição dos prazos para cobrança dos mesmos com base na Lei 9873/1999. Para quaisquer outros esclarecimentos o autuado ou interessado deve procurar a Unidade do IBAMA mais próxima.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A. I.
Edoni José Gonçalves	060.786.579-25	02024.002053/2012-64	698509-D
Francisco Rodrigues Gomes	286.743.082-87	02024.002402/2008-61	597734-D
Madeivan Comercio de Madeiras Ltda	08.345.505/0001-08	02024.000141/2013-11	729364-D
Madeivan Comercio de Madeiras Ltda	08.345.505/0001-08	02024.000142/2013-57	729365-D
A. da Silva Tavares Eireli	08.639.834/0001-53	02024.001613/2009-68	542855-D
Everson Rufino da Silva ME	07.546.901/0001-22	02024.002799/2008-91	465262-D
Emerson Luiz dos Santos	610.381.302-63	02024.002253/2012-17	676358-D
João Maria Silva dos Santos	614.967.902-00	02024.000098/2013-85	708700-D
Ornil Madeiras Ltda	03.344.675/0001-46	02024.002708/2009-07	647318-D
João Batista Tolentino	251.284.772-15	02024.001257/2015-21	9087710-E
Carolina de Souza Pereira	019.420.682-39	02024.000435/2015-04	1666-E
Campos & Campos Ltda	05.487.874/0001-39	02024.002612/2008-50	465165-D
Campos & Campos Ltda	05.487.874/0001-39	02024.001526/2006-68	340259-D
Campos & Campos Ltda	05.487.874/0001-39	02024.000273/2006-13	340089-D
Eivaldo Ferreira Lima	069.726.658-33	02024.000261/2013-18	726516-D
Domingos Clementino Partelli	282.316.277-15	02024.000234/2010-94	676934-D
Paulo Camargo Alves	739.274.902-10	02024.000979/2014-87	6571-E
Mad Norte Indústria e Comércio de Madeiras Ltda	05.390.005/0001-91	02024.000054/2008-98	556102-D
Edinei de Oliveira Araújo	030.801.592-41	02024.001545/2015-85	9079841-E
Dayvid Febo Santos Ltda	04.136.754/0001-24	02502.000843/2005-01	032639-D
Moacir Antônio Barlette	115.764.300-06	02502.000576/2003-01	119377-D
R W Madeiras Ltda	03.354.359/0001-55	02024.000636/2006-11	196441-D
Garcia e Martins Ltda	77.843.183/0001-31	02502.000316/2008-31	555850-D
Clarismundo Ascari	524.037.699-91	02024.002319/2010-15	708136-D
Gilvane José Neves	390.451.612-49	02024.001099/2013-47	729592-D

ANTÔNIO VICENTE COCCO CARGNIN

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2021 - UASG 193129

Nº Processo: 02027002919202106 . Objeto: Assegurar o envio de objetos físicos e encomendas a instituições (públicas e privadas), aos interessados nos processos e aos usuários, em geral, dos serviços prestados pela Superintendência e Unidades do Ibama no Estado de São Paulo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Empresa criada para fim específico em DECRETO-LEI Nº 509, DE 20 DE MARÇO DE 1969 anterior à vigência da Lei 8666.93 Declaração de Dispensa em 19/04/2021. WILSON AMORIM FERMINO. Chefe da Diáf. Ratificação em 20/04/2021. DAVI DE SOUSA SILVA. Superintendente. Valor Global: R\$ 87.276,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0031-29 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDE - 20/04/2021) 193129-19211-2021NE000141

EDITAL Nº 7/2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SÃO PAULO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, DÁ PUBLICIDADE à agenda de audiências de conciliação ambiental, conforme segue:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME AUTUADO	CPF/CNPJ	DATA DA AUDIÊNCIA	HORÁRIO	TIPO DE AUDIÊNCIA
AYBHF9C	02027.000516/2021-14	CARGILL AGRÍCOLA S.A.	60.498.706/0001-57	03/05/2021	09 HORAS	VIRTUAL
4ZQD4EB3	02013.001869/2020-18	FERNANDO COSTA CARDOSO	144.496.158-67	03/05/2021	14 HORAS	VIRTUAL
DXP5STZI	02001.035109/2019-00	MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP	02.737.439/0001-27	04/05/2021	09 HORAS	VIRTUAL
0X5XPVXC	02285.000905/2019-84	KOMLOG IMPORTAÇÃO LTDA	06.114.935/0015-80	04/05/2021	14 HORAS	VIRTUAL
3E9L02Q8	02027.008226/2020-38	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	06/05/2021	09 HORAS	VIRTUAL
2J4L6FV	02001.027891/2020-19	DU PONT DO BRASIL S.A.	61.064.929/0001-79	06/05/2021	14 HORAS	VIRTUAL
8I7U4MPD	02285.000918/2019-53	BAKER HUGHES DO BRASIL LTDA	42.087.254/0020-00	07/05/2021	09 HORAS	VIRTUAL
RYG8DAU2	02001.036484/2019-69	MUTEKI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	12.957.966/0001-09	07/05/2021	14 HORAS	VIRTUAL
R4B3PT60	02001.003998/2020-71	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	10/05/2021	09 HORAS	VIRTUAL
OKYV72IP	02027.004205/2020-43	MAERCIO MAIOLI	070.334.808-65	10/05/2021	14 HORAS	VIRTUAL

POXF4FHJ	02027.004208/2020-87	MAERCIO MAIOLI	070.334.808-65	10/05/2021	14 HORAS	VIRTUAL
KNSCLNVV	02001.003367/2020-52	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0895-01	11/05/2021	09 HORAS	VIRTUAL
HV1R24UK	02001.003997/2020-27	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0895-01	11/05/2021	14 HORAS	VIRTUAL
YPR1E8PO	02001.001653/2020-83	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0895-01	13/05/2021	09 HORAS	VIRTUAL
C4S77CKV	02027.000431/2021-36	BALSA MUNDO SERRARIA E PLANTIO LTDA	20.334.805/0001-89	13/05/2021	14 HORAS	VIRTUAL
SFPWFFUW	02027.006369/2020-13	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	14/05/2021	09 HORAS	VIRTUAL
CAVOXN3R	02001.003258/2020-35	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0895-01	14/05/2021	14 HORAS	VIRTUAL

DAVI DE SOUSA SILVA

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EXTRATO DE COMPROMISSO

PROCESSO Nº: 02070.003081/2018-39. Espécie: Extrato de Termo de Compromisso de Compensação Espeleológica que celebram entre si o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e a Agrícola S/A, para a execução da compensação pelos impactos negativos irreversíveis a cavidade natural subterrânea com grau de relevância alto ocasionados pelo empreendimento "Mineração e Beneficiamento de Rochas Carbonáticas na Fazenda São Judas Tadeu". OBJETO: Consolidar as obrigações das PARTES para a execução da compensação pelos impactos negativos irreversíveis a cavidade natural subterrânea com grau de relevância alto ocasionado pelo empreendimento "Mineração e Beneficiamento de Rochas Carbonáticas na Fazenda São Judas Tadeu", que consistirá na regularização fundiária da área necessária à conservação da caverna Alambari de Baixo, localizada no Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira (PETAR), bem como na implementação de ações do Programa Nacional de Conservação do Patrimônio Espeleológico pela Agrícola S.A. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 14 de abril de 2021. PELO ICMBio: Fernando Cesar Lorencini - Presidente do ICMBio. Pela Agrícola S/A: Renato Tadeu Santos Guariglia - Presidente da Agrícola.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Nº074/2020. PROCESSO nº 02070.004525/2020-78. DOADOR: FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO. DONATÁRIO:O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, em cumprimento do TAC, acima mencionado, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Projeto de Apoio às UCs e mais especificamente para ações relacionadas à manutenção e demais finalidades das Unidades de Conservação constantes do mesmo Anexo I.DATA DA ASSINATURA: 13/04/2021. Pelo ICMBio: Fernando Cesar Lorencini- Presidente. Pela FUNBIO: Rosa Maria Lemos de Sá - Secretária Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 3º da Portaria Conjunta MMA/Ibama/ICMBio nº. 589 de 2020, notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas para, no prazo de trinta dias a contar da publicação deste Edital, manifestar interesse na realização de Audiência de Conciliação Ambiental:

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Raimundo Santos da Costa	308.xxx.xxx-72	002207-B	02119.001881/2019-01
Francisco Diogo da Silva	681.xxx.xxx-34	031314-B	02119.001944/2019-11
Francisco Salustiano da Silva	700.xxx.xxx-38	029625-B	02119.001900/2019-91
Delmar Ferreira da Silva	695.xxx.xxx-82	018616-B	02119.002019/2019-15
Delmar Ferreira da Silva	695.xxx.xxx-82	018617-B	02119.002020/2019-31
Amílcar Pereira da Silva	902.xxx.xxx-34	031313-B	02119.001980/2019-84
Mário Célio Pinto das Neves	677.xxx.xxx-15	WEH01QJ8	02119.001229/2020-11
José Lopes Dias	706.xxx.xxx-04	AH8AWJQX	02119.001356/2020-11
Mauriene Rodrigues Barroso	545.xxx.xxx-72	E56CME8R	02119.001365/2020-10
José Tamaru de Freitas	071.xxx.xxx-50	45QLCJF0	02119.001448/2020-09

Na hipótese de ausência de manifestação de interesse em realizar a Audiência de Conciliação Ambiental no prazo estipulado, inicia-se a fluência do prazo de vinte dias para apresentação de Defesa, nos termos do Art. 113 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008. Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao interessado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) do ICMBio, mediante solicitação de acesso, ao e-mail nucam@icmbio.gov.br.

DIEGO BEZERRA RODRIGUES
Coordenador Geral de Proteção Ambiental

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, por meio do Gerente Regional 3 - Centro/Oeste, em Goiânia/GO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no art. 100 da Instrução Normativa Conjunta MMA/IBAMA/ICMBio nº 02, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Nos termos do Decreto 9.194/2017, notificar o interessado abaixo elencado que o débito referente ao Auto de Infração foi constituído definitivamente, estando tal débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e posterior encaminhamento para inscrição na Dívida Ativa da União, respeitados os termos e prazos da legislação vigente. Informamos também que o valor da multa, para fins de cobrança, será atualizado mensalmente pela taxa SELIC e poderá ser acrescido de multa de mora, nos termos da legislação federal pertinente.

INTERESSADO(A)	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	VALOR DA MULTA
Divino Mota Alves	965.382.871-15	000814/A	02155.000073/2014-77	R\$1.400,00



SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

EDITAL Nº 8/2021

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, NOTIFICA os interessados nos processos abaixo listados, da decisão proferida nos respectivos processos administrativos que reconheceu a prescrição dos prazos para cobrança dos mesmos com base na Lei 9873/1999. Para quaisquer outros esclarecimentos o autuado ou interessado deve procurar a Unidade do IBAMA mais próxima.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A. I.
Edoni José Gonçalves	060.786.579-25	02024.002053/2012-64	698509-D
Francisco Rodrigues Gomes	286.743.082-87	02024.002402/2008-61	597734-D
Madeivan Comercio de Madeiras Ltda	08.345.505/0001-08	02024.000141/2013-11	729364-D
Madeivan Comercio de Madeiras Ltda	08.345.505/0001-08	02024.000142/2013-57	729365-D
A. da Silva Tavares Eireli	08.639.834/0001-53	02024.001613/2009-68	542855-D
Everson Rufino da Silva ME	07.546.901/0001-22	02024.002799/2008-91	465262-D
Emerson Luiz dos Santos	610.381.302-63	02024.002253/2012-17	676358-D
João Maria Silva dos Santos	614.967.902-00	02024.000098/2013-85	708700-D
Ornil Madeiras Ltda	03.344.675/0001-46	02024.002708/2009-07	647318-D
João Batista Tolentino	251.284.772-15	02024.001257/2015-21	9087710-E
Carolina de Souza Pereira	019.420.682-39	02024.000435/2015-04	1666-E
Campos & Campos Ltda	05.487.874/0001-39	02024.002612/2008-50	465165-D
Campos & Campos Ltda	05.487.874/0001-39	02024.001526/2006-68	340259-D
Campos & Campos Ltda	05.487.874/0001-39	02024.000273/2006-13	340089-D
Eivaldo Ferreira Lima	069.726.658-33	02024.000261/2013-18	726516-D
Domingos Clementino Partelli	282.316.277-15	02024.000234/2010-94	676934-D
Paulo Camargo Alves	739.274.902-10	02024.000979/2014-87	6571-E
Mad Norte Indústria e Comércio de Madeiras Ltda	05.390.005/0001-91	02024.000054/2008-98	556102-D
Edinei de Oliveira Araújo	030.801.592-41	02024.001545/2015-85	9079841-E
Dayvid Febo Santos Ltda	04.136.754/0001-24	02502.000843/2005-01	032639-D
Moacir Antônio Barlette	115.764.300-06	02502.000576/2003-01	119377-D
R W Madeiras Ltda	03.354.359/0001-55	02024.000636/2006-11	196441-D
Garcia e Martins Ltda	77.843.183/0001-31	02502.000316/2008-31	555850-D
Clarismundo Ascari	524.037.699-91	02024.002319/2010-15	708136-D
Gilvane José Neves	390.451.612-49	02024.001099/2013-47	729592-D

ANTÔNIO VICENTE COCCO CARGNIN

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2021 - UASG 193129

Nº Processo: 02027002919202106 . Objeto: Assegurar o envio de objetos físicos e encomendas a instituições (públicas e privadas), aos interessados nos processos e aos usuários, em geral, dos serviços prestados pela Superintendência e Unidades do Ibama no Estado de São Paulo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Empresa criada para fim específico em DECRETO-LEI Nº 509, DE 20 DE MARÇO DE 1969 anterior à vigência da Lei 8666.93 Declaração de Dispensa em 19/04/2021. WILSON AMORIM FERMINO. Chefe da Diáf. Ratificação em 20/04/2021. DAVI DE SOUSA SILVA. Superintendente. Valor Global: R\$ 87.276,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0031-29 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDEAC - 20/04/2021) 193129-19211-2021NE000141

EDITAL Nº 7/2021

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SÃO PAULO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, DÁ PUBLICIDADE à agenda de audiências de conciliação ambiental, conforme segue:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME AUTUADO	CPF/CNPJ	DATA DA AUDIÊNCIA	HORÁRIO	TIPO DE AUDIÊNCIA
AYBHFE9C	02027.000516/2021-14	CARGILL AGRÍCOLA S.A.	60.498.706/0001-57	03/05/2021	09 HORAS	VIRTUAL
4ZQD4EB3	02013.001869/2020-18	FERNANDO COSTA CARDOSO	144.496.158-67	03/05/2021	14 HORAS	VIRTUAL
DXP5STZI	02001.035109/2019-00	MARCIO BENEDITO VECCHI EIRELI - EPP	02.737.439/0001-27	04/05/2021	09 HORAS	VIRTUAL
0X5XPVXC	02285.000905/2019-84	KOMLOG IMPORTAÇÃO LTDA	06.114.935/0015-80	04/05/2021	14 HORAS	VIRTUAL
3E9L02Q8	02027.008226/2020-38	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	06/05/2021	09 HORAS	VIRTUAL
2J4L6FV	02001.027891/2020-19	DU PONT DO BRASIL S.A.	61.064.929/0001-79	06/05/2021	14 HORAS	VIRTUAL
8I7U4MPD	02285.000918/2019-53	BAKER HUGHES DO BRASIL LTDA	42.087.254/0020-00	07/05/2021	09 HORAS	VIRTUAL
RYG8DAU2	02001.036484/2019-69	MUTEKI COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	12.957.966/0001-09	07/05/2021	14 HORAS	VIRTUAL
R4B3PT60	02001.003998/2020-71	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	10/05/2021	09 HORAS	VIRTUAL
OKYV72IP	02027.004205/2020-43	MAERCIO MAIOLI	070.334.808-65	10/05/2021	14 HORAS	VIRTUAL

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	NOME AUTUADO	CPF/CNPJ	DATA DA AUDIÊNCIA	HORÁRIO	TIPO DE AUDIÊNCIA
POXF4FHJ	02027.004208/2020-87	MAERCIO MAIOLI	070.334.808-65	10/05/2021	14 HORAS	VIRTUAL
KNSCLNVV	02001.003367/2020-52	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0895-01	11/05/2021	09 HORAS	VIRTUAL
HV1R24UK	02001.003997/2020-27	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0895-01	11/05/2021	14 HORAS	VIRTUAL
YPR1E8PO	02001.001653/2020-83	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0895-01	13/05/2021	09 HORAS	VIRTUAL
C4S77CKV	02027.000431/2021-36	BALSA MUNDO SERRARIA E PLANTIO LTDA	20.334.805/0001-89	13/05/2021	14 HORAS	VIRTUAL
SFPWFFUW	02027.006369/2020-13	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0001-01	14/05/2021	09 HORAS	VIRTUAL
CAVOXN3R	02001.003258/2020-35	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	33.000.167/0895-01	14/05/2021	14 HORAS	VIRTUAL

DAVI DE SOUSA SILVA

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EXTRATO DE COMPROMISSO

PROCESSO Nº: 02070.003081/2018-39. Espécie: Extrato de Termo de Compromisso de Compensação Espeleológica que celebram entre si o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e a Agrical S/A, para a execução da compensação pelos impactos negativos irreversíveis a cavidade natural subterrânea com grau de relevância alto ocasionados pelo empreendimento "Mineração e Beneficiamento de Rochas Carbonáticas na Fazenda São Judas Tadeu". OBJETO: Consolidar as obrigações das PARTES para a execução da compensação pelos impactos negativos irreversíveis a cavidade natural subterrânea com grau de relevância alto ocasionado pelo empreendimento "Mineração e Beneficiamento de Rochas Carbonáticas na Fazenda São Judas Tadeu", que consistirá na regularização fundiária da área necessária à conservação da caverna Alambari de Baixo, localizada no Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira (PETAR), bem como na implementação de ações do Programa Nacional de Conservação do Patrimônio Espeleológico pela Agrical S.A. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 14 de abril de 2021. PELO ICMBio: Fernando Cesar Lorencini - Presidente do ICMBio. Pela Agrical S/A: Renato Tadeu Santos Guariglia - Presidente da Agrical.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Nº074/2020. PROCESSO nº 02070.004525/2020-78. DOADOR: FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO. DONATÁRIO:O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, em cumprimento do TAC, acima mencionado, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Projeto de Apoio às UCs e mais especificamente para ações relacionadas à manutenção e demais finalidades das Unidades de Conservação constantes do mesmo Anexo I.DATA DA ASSINATURA: 13/04/2021. Pelo ICMBio: Fernando Cesar Lorencini- Presidente. Pela FUNBIO: Rosa Maria Lemos de Sá - Secretária Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 3º da Portaria Conjunta MMA/Ibama/ICMBio nº. 589 de 2020, notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas para, no prazo de trinta dias a contar da publicação deste Edital, manifestar interesse na realização de Audiência de Conciliação Ambiental:

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Raimundo Santos da Costa	308.xxx.xxx-72	002207-B	02119.001881/2019-01
Francisco Diogo da Silva	681.xxx.xxx-34	031314-B	02119.001944/2019-11
Francisco Salustiano da Silva	700.xxx.xxx-38	029625-B	02119.001900/2019-91
Delmar Ferreira da Silva	695.xxx.xxx-82	018616-B	02119.002019/2019-15
Delmar Ferreira da Silva	695.xxx.xxx-82	018617-B	02119.002020/2019-31
Amílcar Pereira da Silva	902.xxx.xxx-34	031313-B	02119.001980/2019-84
Mário Célio Pinto das Neves	677.xxx.xxx-15	WEH01QJ8	02119.001229/2020-11
José Lopes Dias	706.xxx.xxx-04	AH8AWJQX	02119.001356/2020-11
Mauriene Rodrigues Barroso	545.xxx.xxx-72	E56CME8R	02119.001365/2020-10
José Tamaru de Freitas	071.xxx.xxx-50	45QLCJF0	02119.001448/2020-09

Na hipótese de ausência de manifestação de interesse em realizar a Audiência de Conciliação Ambiental no prazo estipulado, inicia-se a fluência do prazo de vinte dias para apresentação de Defesa, nos termos do Art. 113 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008.Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao interessado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI) do ICMBio, mediante solicitação de acesso, ao e-mail nucam@icmbio.gov.br.

DIEGO BEZERRA RODRIGUES
Coordenador Geral de Proteção Ambiental

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, por meio doGerente Regional 3 - Centro/Oeste, em Goiânia/GO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no art. 100 da Instrução Normativa Conjunta MMA/IBAMA/ICMBio nº 02, de 29 de janeiro de 2020, resolve:

Nos termos do Decreto 9.194/2017, notificar o interessado abaixo elencado que o débito referente ao Auto de Infração foi constituído definitivamente, estando tal débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e posterior encaminhamento para inscrição na Dívida Ativa da União, respeitados os termos e prazos da legislação vigente. Informamos também que o valor da multa, para fins de cobrança, será atualizado mensalmente pela taxa SELIC e poderá ser acrescido de multa de mora, nos termos da legislação federal pertinente.

INTERESSADO(A)	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	VALOR DA MULTA
Divino Mota Alves	965.382.871-15	000814/A	02155.000073/2014-77	R\$1.400,00





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília/DF - CEP 70670-350

Telefone: 61 2028-9011/9013

Ofício SEI nº 431/2021-GABIN/ICMBio

Brasília/DF, 28 de abril de 2021

À Senhora

ROSA MARIA LEMOS DE SÁ

Secretária Geral

Fundo Brasileiro para Biodiversidade- FUNBIO

Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 6º andar, sala 603- Botafogo

22.270-014 Rio de Janeiro/RJ

E-mail: rosa.lemos@funbio.org.br; asjur@funbio.org.br; rafaela.giongo@funbio.org.br; contratos@funbio.org.br

Assunto: **Envio do Termo de Doação nº 74/2020 e extrato.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02070.004525/2020-78.

Senhora Secretária Geral,

Cumprimentando-a, por incumbência do sr. Presidente enviamos via digital assinada do **Termo de Doação nº 74/2020** (8654028) celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade- FUNBIO, bem como cópia da publicação do Extrato (8728470) do referido Termo no Diário Oficial da União.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para informações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARIANA BULAT

Chefe de Gabinete

Anexos:

I - Termo de Doação GABIN (8654028)

II - Publicação no DOU (8728470)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Bulat, Chefe de Gabinete**, em 03/05/2021, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **8766580** e o código CRC **FF46B184**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Anexo 6

3º Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de consultoria da M&T Mayerhofer e Toledo

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA Nº 064/2019, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 19 (DEZENOVE) DE AGOSTO DE 2019.

Instrumento Particular de **Termo Aditivo** em que são Partes:

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio, associação civil sem fins lucrativos, qualificado como organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar e 6º andar, sala 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-014, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.537.443/0001-04, neste ato representado por seu **Superintendente de Programas, Manoel Serrão Borges de Sampaio**, brasileiro, casado, engenheiro de pesca, portador da cédula de identidade nº 986314, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 882.176.634-91, doravante denominado **Contratante**, e

M&T Mayerhofer e Toledo Arquitetura Planejamento e Consultoria Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.548.864/0001-24, com sede na Rua da Glória, nº 18-A, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.241-180, neste ato representada por seu **sócio, Luiz Claudio de Paiva Franco**, brasileiro, arquiteto, portador da carteira de identidade nº A2692-1, expedida pelo CAU/BR, inscrito no CPF/MF sob o nº 378.323.447-68, doravante denominada **Contratada**;

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria técnica consistentes no desenvolvimento de estudos e elaboração de Projetos Executivos para a obra da praça de interface entre o Parque Nacional da Serra da Bocaina e a Vila de Trindade, com edificações de portaria e de serviços, equipamentos de lazer e facilitadores e estrutura condutora de visitantes para a portaria, incluindo a fiscalização da execução das obras, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

I. Em decorrência da prorrogação dos prazos de realização dos serviços e de vigência em 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, bem como da alteração dos produtos 4.1 e 4.2, com a subdivisão do produto 4.2 e separação dos valores, sem alteração nos valores das fases e no valor total do contrato, ficam alterados os **itens 2.2, 2.3 e 3.B** e incluído o **item 2.5** ao citado Contrato, passando as referidas disposições a vigorar com as seguintes redações:

2. **Dos Prazos**

(...)

2.2. O prazo para realização dos serviços previstos no instrumento contratual será de **1.200 (mil e duzentos) dias**, com início na data de sua assinatura, ou seja, **até 01/12/2022**, prazo indicado pela própria **Contratada** como bom e suficiente para seu adimplemento pontual, em conformidade com o item 8 do Anexo A deste instrumento.

2.3. O prazo de vigência do contrato será de **1.200 (mil e duzentos) dias**, com início na data de sua assinatura, ou seja, **até 01/12/2022**, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo entre as partes.

(...)

2.5. Os prazos da fase 2 de execução do contrato serão atualizados e formalizados em um Termo de Autorização de Início de Serviço, observado o prazo de vigência disposto no item 2.3 acima.

3. **Do Pagamento**

B. **Forma de Pagamento**

O pagamento especificado na cláusula anterior será efetuado em 02 (duas) fases, após aprovação das versões finais dos produtos ora contratados, mediante a emissão do respectivo Termo de Recebimento e Aceite pelo responsável técnico indicado pelo **Contratante** na Cláusula 4 deste Contrato, em até 10 (dez) dias úteis contados do

recebimento do referido termo pelo **Contratante** e da apresentação da fatura/nota fiscal dos serviços prestados pela **Contratada**, conforme o cronograma discriminado no item 6 do Anexo A e na forma seguinte:

(a) Fase 1:

(a.i) R\$ 13.000,00 (treze mil reais), a serem pagos após entrega e aprovação final do Produto 01.1, discriminado no item 6 do Anexo A;

(a.ii) R\$ 11.000,00 (onze mil reais), a serem pagos após entrega e aprovação final do Produto 01.2.1, discriminado no item 6 do Anexo A;

(a.iii) R\$ 13.000,00 (treze mil reais), a serem pagos após entrega e aprovação final do Produto 01.2.2, discriminado no item 6 do Anexo A;

(a.iv) R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), a serem pagos após entrega e aprovação final do Produto 02.1, discriminado no item 6 do Anexo A;

(a.v) R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), a serem pagos após entrega e aprovação final do Produto 02.2, discriminado no item 6 do Anexo A;

(a.vi) R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), a serem pagos após entrega e aprovação final do Produto 02.3, discriminado no item 6 do Anexo A;

(a.vii) R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), a serem pagos após entrega e aprovação final do Produto 03 discriminado no item 6 do Anexo A;

(a.viii) R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a serem pagos após entrega e aprovação final do Produto 03.1 discriminado no item 6 do Anexo A;

(a.ix) R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a serem pagos após entrega e aprovação final do Produto 04.1, discriminado no item 6 do Anexo A;

(a.x) R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a serem pagos após entrega e aprovação final do Produto 04.2, discriminado no item 6 do Anexo A;

(a.xi) R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), a serem pagos após entrega e aprovação final do Produto 04.2.1, discriminado no item 6 do Anexo A;

(b) Fase 2:

(b.i) R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais), a serem pagos após entrega e aprovação final do Produto 05.1, discriminado no item 6 do Anexo A;

- (b.ii) R\$ 1.002,00 (um mil e dois reais), a serem pagos após entrega e aprovação final do Produto 05.2, discriminado no item 6 do Anexo A;
- (b.iii) R\$ 1.998,00 (um mil e novecentos e noventa e oito reais), a serem pagos após entrega e aprovação final do Produto 06, discriminado no item 6 do Anexo A;
- (b.iv) R\$ 3.000,00 (três mil reais), a serem pagos após entrega e aprovação final do Produto 07, discriminado no item 6 do Anexo A;
- (b.v) R\$ 41.002,00 (quarenta e um mil e dois reais), divididos pelo número de visitas de fiscalização previstos, a serem pagos após entrega e aprovação final do Produto 08, discriminado no item 6 do Anexo A; e
- (b.vi) R\$ 24.002,00 (vinte e quatro mil e dois reais), a serem pagos após entrega e aprovação final do Produto 09, discriminado no item 6 do Anexo A.

II. Em decorrência do disposto no item I deste aditamento, o item 6 do Termo de Referência nº 2019.0122.00017-0, ratificado como Anexo A do Contrato em questão, passará a vigorar com a seguinte redação:

6. QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, PRAZOS E FORMA DE PAGAMENTO

PRODUTO	DESCRIÇÃO	PRAZO PARA ENTREGA	PAGAMENTO - % DO VALOR TOTAL	VALOR DO PAGAMENTO EM R\$	PRAZO PARA O ICMBio SE MANIFESTAR SOBRE O PRODUTO (Dias úteis)
FASE 1					
01.1	Relatório da visita técnica (Pós Contrato assinado) ao local de implantação do projeto com levantamento de dados e diagnósticos.	Até 15 (quinze) dias após o retorno da visita técnica;	3,74	13.000	10
01.2.1	Resultados dos Serviços planialtimétricos	Até 35 (trinta e cinco) dias da assinatura do contrato;	3,16	11.000	10
01.2.2	Resultados dos Serviços sondagens	415 (quatrocentos e quinze) dias da assinatura do contrato	3,74	13.000	10

02.1	Estudo Preliminar (1ª entrega)	Até 70 (setenta) dias da assinatura do contrato;	7,76	27.000	15
02.2	Estudo Preliminar (2ª entrega)	Até 265 (duzentos e sessenta e cinco) dias da assinatura do contrato	5,43	18.900	15
02.3	Estudo Preliminar (2ª entrega) – Ajustes após consulta pública	Até 320 (trezentos e vinte) dias da assinatura do contrato	2,33	8.100	15
03	Anteprojeto	Até 360 (trezentos e sessenta) dias da assinatura do contrato	16,09	56.000	15
03.1	Anteprojeto – Ajustes após consulta pública	Até 512 (quinhentos e doze) dias da assinatura do contrato	6,90	24.000	15
04.1	Projetos executivos complementares - Parte 1	Até 547 (quinhentos e quarenta e sete) dias da assinatura do contrato	20,69	72.000	15
04.2	Projetos executivos complementares - Parte 2	Até 582 (quinhentos e oitenta e dois) dias da assinatura do contrato	20,69	72.000	20
04.2.1	Produtos finais – Revisão geral, memoriais descritivos, orçamento, planejamento da obra, cronograma físico e financeiro e obtenção de licenças.	Até 617 (seiscentos e dezessete) dias da assinatura do contrato	9,48%	33.000	20
TOTAL			100		
FASE 2					
05.1	Respostas a questionamentos	No prazo da Carta Convite	1,38	996	3
05.2	Análise das propostas apresentadas pelas empresas	Até 10 (dez) dias após apresentação das propostas;	1,39	1.002	5
06	Cronograma de Fiscalização da Obra	Até 15 (quinze) dias após contratação de empresa para construção;	2,78	1.998	5
07	Relatório da 1ª visita	Até 10 (dez) dias após vistoria;	4,17	3.000	10
08	Relatórios de visitas de Fiscalização Previstos ao longo da Obra	Até 10 (dez) dias após cada vistoria;	56,95 (divididos pelo número de visitas de fiscalização previstos)	41.002	10
09	Relatório final	Até 15 (quinze) dias após vistoria do	33,34	24.002	20

		final das obras e instalação de equipamentos;			
Total			100	420.000	

(...)

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente instrumento.

As Partes e duas testemunhas declaram e concordam que a assinatura deste instrumento se dará em formato eletrônico. As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste aditamento e seus termos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.200-2”).

Assinam o presente, de forma eletrônica, com a ciência de duas testemunhas.

Pelo **Contratante**

Pela **Contratada**

Manoel Serrão Borges de Sampaio

Manoel Serrão Borges de Sampaio (11 de December de 2020 18:58 GMT-3)

Manoel Serrão Borges de Sampaio
Superintendente de Programas



Luiz Claudio de Paiva Franco
Sócio

Testemunhas:

Natália Corrêa Santos

Nome: Natália Corrêa Santos
CPF: 136.700.197-82
ID: 24080824-6 – DETRAN/RJ

Ana Maria R. Martins

Nome: Ana Maria Rodrigues Martins
CPF: 147.100.617-42
ID: 3.865.609 – DPT/DF











TAC Frade (Apoio a UCs) - 3º Termo Aditivo Contrato 064/2019 - M&T Mayerhofer e Toledo

Relatório de auditoria final

2020-12-11

Criado em:	2020-12-10
Por:	Paulo Miranda Gomes (paulo.miranda@funbio.org.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAKZNRbShFwNwxU_U3eXI0hXACHqg8HFNB

Histórico de "TAC Frade (Apoio a UCs) - 3º Termo Aditivo Contrato 064/2019 - M&T Mayerhofer e Toledo"

-  Documento criado por Paulo Miranda Gomes (paulo.miranda@funbio.org.br)
2020-12-10 - 18:47:17 GMT- Endereço IP: 189.122.128.254
-  Documento enviado por email para Luiz Franco (lc@mtarquitectura.com.br) para assinatura
2020-12-10 - 18:47:59 GMT
-  Email visualizado por Luiz Franco (lc@mtarquitectura.com.br)
2020-12-10 - 18:58:21 GMT- Endereço IP: 201.17.84.168
-  Documento assinado eletronicamente por Luiz Franco (lc@mtarquitectura.com.br)
Data da assinatura: 2020-12-10 - 19:32:27 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 201.17.84.168
-  Documento enviado por email para Manoel Serrao Borges de Sampaio (manoel.serrao@funbio.org.br) para assinatura
2020-12-10 - 19:32:29 GMT
-  Documento enviado por email para Natália Corrêa Santos (natalia.santos@funbio.org.br) para assinatura
2020-12-10 - 19:32:29 GMT
-  Documento enviado por email para Ana Maria Rodrigues Martins (ana.martins@funbio.org.br) para assinatura
2020-12-10 - 19:32:29 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Natália Corrêa Santos (natalia.santos@funbio.org.br)
Data da assinatura: 2020-12-10 - 22:37:40 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.210.180.102
-  Email visualizado por Ana Maria Rodrigues Martins (ana.martins@funbio.org.br)
2020-12-11 - 1:14:05 GMT- Endereço IP: 186.228.195.15
-  Documento assinado eletronicamente por Ana Maria Rodrigues Martins (ana.martins@funbio.org.br)
Data da assinatura: 2020-12-11 - 1:14:53 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 186.228.195.15

 Email visualizado por Manoel Serrao Borges de Sampaio (manoel.serrao@funbio.org.br)

2020-12-11 - 21:04:31 GMT - Endereço IP: 168.205.103.8

 Documento assinado eletronicamente por Manoel Serrao Borges de Sampaio (manoel.serrao@funbio.org.br)

Data da assinatura: 2020-12-11 - 21:58:47 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 168.205.103.8

 Contrato finalizado.

2020-12-11 - 21:58:47 GMT

Anexo 7

2º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de número 078/2018 do PescaPro

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2018, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 11 (ONZE) DE OUTUBRO DE 2018.

Instrumento Particular de **Termo Aditivo** em que são Partes:

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio, associação civil sem fins lucrativos, qualificado como organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar e 6º andar, sala 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-014, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.537.443/0001-04, neste ato representado por seu **Superintendente de Programas, Manoel Serrão Borges de Sampaio**, brasileiro, casado, engenheiro de pesca, portador da cédula de identidade nº 986314, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 882.176.634-91, doravante denominado **Contratante**, e

Pescapro Serviços Marítimos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.970.156/0001-59, com sede na Rua General Castrioto, nº 473, loja A, Barreto, Niterói/RJ, neste ato representado por seu **sócio, Sergio Pires Jordão**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 06359314-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 914.795.257-15, doravante denominada **Contratada**;

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2018, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte de embarcação para o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, com tripulação, para atender às demandas de gestão do Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras, Rio de Janeiro, RJ, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

I - Em decorrência da existência do saldo de 16 (dezesesseis) diárias das 48 (quarenta e oito) previstas no Contrato ora aditado, para transporte por embarcação de carga e passageiro, que não foram executadas em razão das restrições sanitárias impostas pela pandemia mundial de Coronavírus (COVID-19), bem como, devido a questões meteorológicas e operacionais, se faz necessária a prorrogação dos prazos de realização dos serviços de 30/12/2020 para 31/10/2021 e de vigência de 30/04/2021 para 30/11/2021, sem alteração no

valor total do Contrato, ficando alteradas as Cláusulas 2.1 e 2.2 do citado instrumento, que passarão a vigorar com as seguintes redações:

(...)

2. Dos Prazos

2.1. O prazo para realização dos serviços previstos no instrumento contratual terá início em 25/10/2018 e término em **31/10/2021**, prazo indicado pela própria **Contratada** como bom e suficiente para seu adimplemento pontual.

2.2. O prazo de vigência do contrato terá início em 25/10/2018 e término em **30/11/2021**, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo entre as partes.

(...)

II - É considerado como local de assinatura deste aditivo a cidade do Rio de Janeiro/RJ e a data de celebração deste aditivo é a data de aposição da última assinatura eletrônica.

III - As Partes e duas testemunhas declaram e concordam que a assinatura deste instrumento se dará em formato eletrônico. As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Aditamento, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.200-2”).

IV - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente instrumento.

Assinam o presente, de forma eletrônica, com a ciência de duas testemunhas.

Pelo **Contratante**

Pela **Contratada**



Manoel Serrão Borges de Sampaio
Manoel Serrão Borges de Sampaio (14 de Abril de 2021 09:43 ADT)

Manoel Serrão Borges de Sampaio
Superintendente de Programas



Sergio Pires Jordão
Sergio Pires Jordão (13 de April de 2021 16:10 ADT)

Sergio Pires Jordão
Sócio

Testemunhas:

Natália Corrêa Santos

Nome: Natália Corrêa Santos
CPF: 136.700.197-82
ID: 24080824-6 – DETRAN/RJ

Ana Maria R. Martins

Nome: Ana Maria Rodrigues Martins
CPF: 147.100.617-42
ID: 3.865.609 – DPT/DF






Chevron Federal - UCs Federais Fase II (Mona Cagarras) - 2º Termo Aditivo Contrato n. 78/2018 - Pescapro Serviços Marítimos Ltda


Relatório de auditoria final


2021-04-15


Criado em:	2021-04-12
Por:	Rafaela Luiza Pontalti Giongo (rafaela.giongo@funbio.org.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAfVVCUHO7At5T6bxMZ5-9NNEXjMaCIGZ3


Histórico de "Chevron Federal - UCs Federais Fase II (Mona Cagarras) - 2º Termo Aditivo Contrato n. 78/2018 - Pescapro Serviços Marítimos Ltda"

-  Documento criado por Rafaela Luiza Pontalti Giongo (rafaela.giongo@funbio.org.br)
2021-04-12 - 21:06:49 GMT- Endereço IP: 177.142.105.236
-  Documento enviado por email para Sergio Pires Jordão (pescaprorj@gmail.com) para assinatura
2021-04-12 - 21:08:00 GMT
-  Email visualizado por Sergio Pires Jordão (pescaprorj@gmail.com)
2021-04-13 - 11:17:17 GMT- Endereço IP: 66.249.88.4
-  Documento assinado eletronicamente por Sergio Pires Jordão (pescaprorj@gmail.com)
Data da assinatura: 2021-04-13 - 19:10:09 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 191.190.19.137
-  Documento enviado por email para Manoel Serrao Borges de Sampaio (manoel.serrao@funbio.org.br) para assinatura
2021-04-13 - 19:10:11 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Manoel Serrao Borges de Sampaio (manoel.serrao@funbio.org.br)
Data da assinatura: 2021-04-14 - 12:43:23 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 168.205.103.59
-  Documento enviado por email para Natália Corrêa Santos (natalia.santos@funbio.org.br) para assinatura
2021-04-14 - 12:43:26 GMT
-  Email visualizado por Natália Corrêa Santos (natalia.santos@funbio.org.br)
2021-04-15 - 12:22:39 GMT- Endereço IP: 189.3.192.157
-  Documento assinado eletronicamente por Natália Corrêa Santos (natalia.santos@funbio.org.br)
Data da assinatura: 2021-04-15 - 12:23:44 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.3.192.157

 Documento enviado por email para Ana Maria Rodrigues Martins (ana.martins@funbio.org.br) para assinatura
2021-04-15 - 12:23:46 GMT

 Email visualizado por Ana Maria Rodrigues Martins (ana.martins@funbio.org.br)
2021-04-15 - 13:52:32 GMT- Endereço IP: 187.113.67.2

 Documento assinado eletronicamente por Ana Maria Rodrigues Martins (ana.martins@funbio.org.br)
Data da assinatura: 2021-04-15 - 13:52:43 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 187.113.67.2

 Contrato finalizado.
2021-04-15 - 13:52:43 GMT